



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II Nº018

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº163118-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de dezembro de 2009, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$1.015,04 (hum mil e quinze reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.364,73 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 02/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de buffet**, para prestação dos serviços de buffet, decoração, iluminação e instrumentista apropriada à decoração (quando for o caso), em ambientes climatizados e/ou abertos com capacidade até 2.000 (duas mil) pessoas, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos e de natureza específica em geral consoante às diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Cerimonial do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009007, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art.57, inciso II, da lei Federal nº8.666/93 e alterações e desde que haja interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.879.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais) pagos em conformidade com a cláusula segunda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.666.20002.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário Adjunto Gabinete do Governador e Ira Freire Frota - Representante Legal da Anira Serviços de Alimentos LTDA.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a

FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO, inscrita no CNPJ sob o nº07.038.961/0001-34, com sede na Rua Silva Paulet, nº769, Sala 207, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização da “23ª Edição do ENDURO RALLY CERAPIÓ 2010”, no período de 25/01/2010 a 31/01/2010, com largada em Fortaleza – CE e chegada em Parnaíba – PI, evento de grande relevância e tradição regionalíssima, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, representando uma excelente oportunidade para divulgação do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando ainda vários setores econômicos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09411269-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste Convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de janeiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Haroldo Scipião Borges, Presidente da Federação Cearense de Automobilismo.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.038.961/0001-34, com sede na Rua Silva Paulet, nº769, Sala 207, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização da “2ª Edição do RALLY ROTA SOL 2010”, no período de 14/01/2010 a 17/01/2010, sendo este um evento esportivo de nível estadual que tem como finalidade dar incentivo aos esportes de aventura, representando uma grande oportunidade para a divulgação do potencial turístico do Ceará e de suas belezas naturais, influenciando, ainda, vários setores ligados à economia do Estado, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457038-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste Convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de janeiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Haroldo Scipião Borges, Presidente da Federação Cearense de Automobilismo.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, matrícula nº038899.2.0, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010..

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO  
 Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAMILLE DA CUNHA GOMES**, matrícula nº405037-1-4, lotada na Procuradoria Geral do Estado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 31/12/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010..

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO  
 Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JAMILLE DA CUNHA GOMES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em Comissão de Procurador Assistente Executivo símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 04/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010..

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO  
 Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JAMILLE DA CUNHA GOMES** a partir 04/01/2010 para ter exercício na Unidade Administrativa Gabinete do Procurador Geral, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Procurador Assistente Executivo símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090012

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO GRUPO IV DO PROGRAMA KFW II, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ: ITAIÇABA (LOTE 01 - TABULEIRO DO LUNA); RUSSAS (LOTE 02 - CAPIM GROSSO; LOTE 03 - ASSENTAMENTO MUNDO NOVO E LAGOA GRANDE; LOTE 04: RAMAL DE FLORES E MIGUEL PEREIRA DO MAURO); PALHANO (LOTE 05 - SÃO JOSÉ); ARACATI (LOTE 06 - MAJORLÂNDIA, QUIXABA, PONTAL, CÓRREGO DOS RODRIGUES). A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão das modificações introduzidas na Planilha de Preços Lote 01 da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 22 de janeiro de 2010., às 15:00 (quinze) horas, fica

**ADIADA** para 26 de Fevereiro de 2010, às 9:00 (nove) horas no mesmo local. O Adendo 01 e a Nota de Esclarecimento 02, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010..

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090034  
IG Nº336643000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimas, nos veículos integrantes da frota do DETRAN-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº646/2009, até o dia 09.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090086  
IG Nº410643000**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Registro de Preços para aquisições futuras de 02 (dois) Módulos de Segurança em Hardware (HSM), para execução de processamento criptográfico e para armazenamento seguro de chaves criptográficas privadas, incluindo serviços de instalação, de suporte técnico, capacitação e horas de serviços especializados, sendo todos os equipamentos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº689/2009, até o dia 18.FEV.2010, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090091  
IG Nº392343000**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição e instalação de aparelhos centrais de ar condicionado com ponto de força e dreno, para setores da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009422  
IG Nº278383000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamento (mamógrafo com estereotaxia analógica). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 09.FEV.2010 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA ETA OESTE**, LOCALIZADA NO TRECHO V DO EIXO DE INTEGRAÇÃO CASTANHÃO/RMF, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 26 de fevereiro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP: 60811-520. Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE LAGOA DO OPAIA (SUB-BACIA CE-03) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 26 de fevereiro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP: 60811-520. Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090040**

OBJETO: **Aquisição e instalação de sistema de medição eletrônica** para combustível em tanque aéreo composto de 01 sonda para tanque com capacidade de 15m3, 01 sonda para tanque com

capacidade para 20m3 e 01 sonda para tanque com capacidade para 30 m3, a fim de possibilitar o controle de abastecimento de óleo diesel nas bases instaladas nas cidades do Crato e Fortaleza - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090041  
IG Nº412863000**

**OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e limpeza de dois poços artesianos, duas cisternas e duas caixas d'água**, semestralmente, por um período de 12 (doze) meses, no DETRAN/CE-SEDE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga – Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090042  
IG Nº412844000**

**OBJETO: Serviço de transporte** das Comissões de Habilitação do DETRAN-CE, para o Interior do Estado do Ceará, **com combustível fornecido pela contratada, com motorista, ônibus semi-leito, e demais acessórios compatíveis com o conforto e a segurança**, baseado no quilômetro rodado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090681  
IG Nº395504000**

**OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Kit cateter totalmente implantável para acesso venoso vascular, esterilizado em óxido de etileno, apirogênico, de uso único e etc, agulha de punção para administração de medicamentos de terapias prolongadas, etc)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09.FEV.2010 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090706  
IG Nº366964000**

**OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânulas e pinças endoscópicas, acessório tipo cabo, agulhas p/sutura de menisco, raspadores tipo cinzel, peças de mão tipo serra, lâminas reutilizáveis, jogo de brocas e lâminas de serra)** para o Setor de Ortopedia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090707  
IG Nº395304000**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico de Ortodontia** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, os quais serão financiados com recursos garantidos do Tesouro do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.FEV.2010 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003**

**OBJETO: Aquisição de hidrômetros de vazão nominal N 1,5 m3/h x DN ¾" até N 15m3/h x DN 2", guarnições, porcas e tubetes** para serem utilizadas pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004  
IG Nº416085000**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (etiquetas eletromagnéticas e bobinas dupla face)** para Biblioteca Central da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.FEV.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Thelma Maria Ararape Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005  
IG Nº416885000**

**OBJETO: Aquisição de material permanente diversos** (sistema de bancada de aço inox, carro auxiliar com passa cabos, carro para curativo com grades e suportes, estação de trabalho simples com tampas para medicamentos sem caixinhas, estação de trabalho para materiais e medicamentos com armário superior, sem caixinhas, estação de trabalho para medicamentos e cesto em inox), para o prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08.FEV.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013**

OBJETO: Registro de Preço para **aquisição de cone de sinalização**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001  
IG Nº429663000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEINFRA E DE SEU ENTORNO COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, NBR 9050 E À LEGISLAÇÃO CONTIDA NO DECRETO 5.296/04**. Representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Gerardo Santos Filho. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 11 de fevereiro de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM SEPLAG**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº020/2009/CEL04/DEPLAG** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ – SWAP II ACORDO DE EMPRÉSTIMO NºBIRD 7600-BR **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº020/2009/CEL 04/SEPLAG/CE SPU Nº9649821-8** OBJETO: **SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA DAR SUPORTE A DISSEMINAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO POR RESULTADOS-GPR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para fazer face aos custos do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará – SWAP II, que tem como objetivo promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar a agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado, e pretende aplicar uma parte dos recursos para efetuar pagamentos elegíveis nos termos do contrato referente a esta Solicitação de Propostas. 2. Os serviços consistem em: capacitar técnicos e prestar assessoria às áreas de planejamento das Secretarias da administração estadual em metodologias de elaboração, monitoramento e avaliação do modelo de Gestão Pública por Resultados - GPR. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, convida as Empresas de Consultoria elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes etc). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, disponibilizadas no site: www.worldbank.org. 5. As empresas de consultoria poderão obter informações, na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira por meio do fone/fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço abaixo indicado, ou ainda, por E-mail (formatos: odt, xls, dwg, jpg) para cel04@pge.ce.gov.br, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 de Fevereiro de 2010. Endereço:

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº020/2009/CEL 04/SEPLAG/CE** Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP: 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM CONPAM**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL04/CONPAM** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM PROJETO CEARÁ SWAP II ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7600-BR **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL 04/CONPAM/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMACE, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE**. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Mundial, para financiar o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará – SWAP II. A presente operação tem como objetivo promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar a agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado. 2. Os Serviços de Consultoria compreendem ao fortalecimento da capacidade de coordenação de uma política estadual de meio ambiente e ao indicador secundário de seguimento incluído no projeto, que se relaciona com o compromisso estadual em reduzir o prazo necessário para emissão da licença ambiental estadual e, ainda, ao conjunto de atividades de assistência técnica que o projeto SWAP II tem previsto, cujo objetivo é melhorar a capacidade institucional e a integração das entidades estaduais responsáveis pelo gerenciamento e supervisão de temas e de demandas relacionadas com o meio ambiente. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes etc). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. Os consultores interessados poderão obter mais informações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-6642 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até as 16h (dezesseis) horas do dia 01 de Março de 2010. Endereço: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL 04/CONPAM/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04** Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP Nº60.811-520 - Fortaleza - Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa

**vencedora: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.387.822,23 - 2º LUGAR: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.391.815,01 - 3º LUGAR: L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.524.494,04. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CONSTRUTORA KONNEN LTDA., NOVA ENGENHARIA LTDA., RMS ENGENHARIA LTDA. e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA CHC LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA., VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., de acordo com o subitem 8.10 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A empresa CONSTRUTORA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/2006, apresentando nova proposta comercial, que será analisada pela Comissão, com o valor global ofertado de R\$1.384.227,30. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA ORIGEM COGERH

##### TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº001/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE, PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas técnicas conforme segue: **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S** com pontuação técnica total de 120 pontos; **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C** com pontuação técnica total de 120 pontos; e **HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES** com pontuação técnica total de 120 pontos; e **DECLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **SOMA AUDITORIA MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C** com pontuação técnica total de 35 pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DER

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 - TRECHO: MACEIÓ - ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 - TRECHO: ENTR. CE 040 - ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 - TRECHO: ENTR. CE 123 - BARRA DO FORTIM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em decorrência do recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela COPA ENGENHARIA LTDA, através do qual se insurge contra a decisão que classificou a CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA - EPP no presente certame e ainda, considerando o Parecer emitido pelo DER, a Comissão Central de Concorrências decide por CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA, eis que tempestivo, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com a consequente **DECLASSIFICAÇÃO** da CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA - EPP, que por fazer parte integrante dos autos procedimentais dispensa transcrição

com distribuição de cópias para os interessados, disposta no Edital Reformulado de Classificação, sendo declarado o novo resultado: Empresa **vencedora: COPA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.161.318,73 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.018,45 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA G & F LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.552.512,77 - 4º LUGAR: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.555.331,65. A proposta comercial da CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. foi desclassificada pelos fundamentos dispostos na Análise do Recurso Administrativo, anexa. A empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Diante do exposto encerra-se na esfera administrativa o processamento do referido certame com o envio ao DER para homologação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEESP

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2009

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº006/2009, adjudicado em 21/01/2010 às 17:24 horas e homologado em 15/01/2010 às 08:57 horas, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, de forma a atender as necessidades da Secretaria do Esporte, através do Projeto Esporte na minha Cidade, tendo como **vencedora** a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, com o valor global de R\$1.397.998,82 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DPGE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº017/2009, adjudicado em 15/01/2010 às 18:19 horas e homologado em 15/01/2010 às 18:44 horas, cujo objeto é a locação e manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) máquinas fotocopadoras, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador) exceto papel, tendo como **vencedora** a empresa **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, perfazendo o valor global de R\$22.099,98 (vinte e dois mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM UVA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009026

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009026, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (açúcar e café), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, no valor de R\$9.583,00 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais), adjudicado em 19/01/2010 às 11h11min e homologado em 19/01/2010 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira

PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados conforme Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009031, cujo objeto é aquisição de vidrarias/materiais específicas para equipamentos visando a modernização da infra-estrutura do laboratório de Biocombustíveis do NUTEC, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**, no valor de R\$14.450,00 (Catorze mil quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado em 19/01/2010 às 17h49min e homologado em 19/01/2010 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009050**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009050, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 25/11/2009 às 09:46, do lote 02 a empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$151.854,05 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), adjudicado em 13/01/2010 às 18:11 e homologados em 14/01/2010 às 19:13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075**

O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2009075**, cujo objeto é o serviço com reposição de peças e acessórios, genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do CBMCE/Aracati, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009092**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 2009092, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos (rack, patch panel e unidade de fita) destinados à modernização e expansão dos Órgãos componentes da Estrutura da Perícia Forense do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **FORMULA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), adjudicado em 19/01/2010 às 10h57min; Lote 2 a empresa **INFOCLARO COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de R\$6.499,68 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 19/01/2010 às 10h57min. Homologado em 19/01/2010 às 17h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009093**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 2009093, cujo objeto é aquisição de equipamentos laboratoriais forenses (capela de fluxo laminar, banho maria, banho seco, estante, reservatório para nitrogênio) destinados à estruturação do laboratório de dna do município de Fortaleza, tendo como **vencedora** dos Lotes 1 e 2 a empresa **ABC-LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**, respectivamente, no valor de R\$13.000,00 (Treze mil reais), adjudicado em 19/01/2010 às 17h37min e no valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), adjudicado em 19/01/2010 às 17h38min. Homologado em 19/01/2010 às 18h00min. Lote 3 FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009317**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009317, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SERVIÇO DA CAGECE, tendo como **vencedora** a empresa: **PROVISAO JC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, para o lote 1 (Único) com o valor de R\$23.380,00 (Vinte e três mil trezentos e oitenta reais), adjudicado em 11/01/2010 às 14h59min. Homologado em 11/01/2010 às 18h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009341 (CN627)**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009341 (CN 627) cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de conexões de PVC, registro broca em polipropileno e ferrule para serem utilizados nas Unidades de Negócio da Capital e do Interior, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor unitário de R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos) adjudicado em 20/01/2010 às 15:24, do item 2 a empresa **R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor unitário de R\$3,04 (três reais e quatro centavos) adjudicado em 20/01/2010 às 15:24, do item 3 a empresa **R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor unitário de R\$7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 20/01/2010 às 15:25, do item 5 a empresa **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no valor unitário de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos), adjudicado em 20/01/2010 às 15:26, do item 6 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA** no valor unitário de R\$23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos), adjudicado em 20/01/2010 às 15:26, do item 7 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA** no valor unitário de R\$29,08 (vinte e nove reais e oito centavos), adjudicado em 20/01/2010 às 15:27 e homologado em 22/01/2010 às 11:54. O item 4 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009345**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e

29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009345 cujo objeto é Registro de preço para aquisição de ácido fluossilícico na forma de solução à 20% em H2SiF6 para tratamento de água, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PLURIQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de R\$537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), adjudicado em 18/01/2010 às 12h10min e homologado em 21/01/2010 às 11h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009480**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009480, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, tendo como **vencedora** dos lotes (01 e 02) a empresa **EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor total de R\$167.356,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); lote (03), **JP UCHOA RODRIGUES ME**, com o valor de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); lote (04), **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) e lote (06), a empresa **REALHOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), adjudicados em 20/01/2010 às 09:20 horas e homologados em 21/01/2010 às 11:15 horas (horário de Brasília). Ressaltamos que o lote (05) foi FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº596/2009**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº596/2009, adjudicado em 21/01/2010 às 17:45 horas e homologado em 25/01/2010 às 08:59 horas, cujo objeto é aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, com o valor de R\$810,80 para o item 16; BRASFISIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA, com o valor de R\$300,00 para o item 13 e R\$739,99 para o item 15; FHO SANTOS FILHO EPP, com o valor de R\$10.702,50 para o item 05; PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$744,86 para o item 03 e R\$9.000,00 para o item 04; KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$4.119,00 para o item 10; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, com o valor de R\$1.311,50 para o item 06; STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$1.796,75 para o item 01, R\$427,00 para o item 02, R\$4.752,00 para o item 07, R\$1.891,80 para o item 08, R\$535,00 para o item 09 e R\$594,59 para o item 11, perfazendo o valor global de R\$37.725,79 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Os itens 12, 14 e 17 foram declarados fracassados perfazendo o total de R\$1.591,23. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009615**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009615 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças,**

**e/ou acessórios e/ou equipamentos com operador plantonista 24 (vinte e quatro) horas** para uma subestação composta de 02 (dois) transformadores de 500 KVA e geradores de 90KVA, 230KVA e 350KVA, no valor de R\$138.793,80 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), adjudicado em 19/01/10 às 15:30 e homologado em 19/01/10 às 16:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009624**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009624, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliário) para o novo LACEN - Tauá, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, grupo 01, com o valor total de R\$33.567,20; PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, grupo 02, com o valor total de R\$5.846,85; e BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, grupo 03, com o valor total de R\$140.613,21, sendo o grupo 04 revogado. A adjudicação ocorreu em 20/01/2010, às 14:17 horas e a homologação em 22/01/2010, às 11:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA REFORMA DA PRAÇA DO CEART.(LOTE I); REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CASTELINHO 02, CASTELINHO 05, DEPÓSITO E CAFETERIA DO CENTRO DE ARTESANATO DO CEART.(LOTE II), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA ENGEA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 22/01/2010 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: A LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (LOTE II), CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE I), CG CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE I), CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA CETRO LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA CHC LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA ELOS LTDA (LOTE I), CONSTRUTORA GRANITO LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA J.H. ROCHA LTDA (LOTES I, II), CONSTRUTORA LM LTDA (LOTE II), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (LOTES I, II), LOTIL-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (LOTES I, II), MPA-CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (LOTE I), O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTE II), TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES I, II), TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (LOTES I, II) E WDA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES I, II). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise

dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS/consórcios**: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITATAIA (CONSTRUTORA BETA S/A/ENGEXATA ENGENHARIA LTDA/ TRANA CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO DORNELLAS/OTL (DORNELAS ENGENHARIA LTDA/OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA), CONSÓRCIO GEL CBC (GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA/CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA), CONSÓRCIO PWE,GRANITO & GMEC (PWE ENGENHARIA LTDA/ CONSTRUTORA GRANITO LTDA/GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO TELAR-CODRASA (TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA/CODRASA CONSTRUTORA S/A), CONSÓRCIO-SAENGE/SEMENGE/DPBARROS (SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA/ SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS/DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e FLAMAC-INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEDUC

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090029

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, PROFESSOR LUÍS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 25/01/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CCB-CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO PLANOS ATTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA/CONSTRUTORA ATTICA LTDA), CONSÓRCIO SUCESSO (WDA CONSTRUÇÕES LTDA/JMD CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SOHIDRA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090001, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SIMPLIFICADOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, DIVIDIDA EM LOTES, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 02/04/2010 e 01/06/2010 respectivamente tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/02/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas

e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 01/02/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera aos licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009479

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE, para o SAME do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 do edital, fundamentado pelo art.49., caput, da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007

I - ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Contrato nº18/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 05 (cinco) meses, a partir de 20 de janeiro de 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de janeiro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 11 de janeiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Nogueira Bezerra, Procurador Geral do Estado, em exercício e Geraldo Batista de Freitas Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Maria Vânia Pires Costa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM  
SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº11/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itaitira e Caridade/CE, no período de 25 a 29 de janeiro de 2010 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº14/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÉDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Icó, Brejo Santo, Mauriti, Abaiara, Barbalha e Jardim (CE), no período de 25 a 30 de janeiro de 2010, a fim de realizar visitas de inspeção técnica e vistoria aos projetos selecionados pelo II Edital de Apoio aos Projetos Produtivos, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÉDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cascavel, Beberibe, Aracati, Icapuí, Fortim e Jaguaribara (CE), no período de 18 a 22 de janeiro de 2010, a fim de realizar visitas de inspeção técnicas e vistoria aos projetos selecionados pelo II Edital de Apoio aos Projetos Produtivos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº107/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº107/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09616528-6, com fundamento o Art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste **fica prorrogado** para o dia 27 maio de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glória Isabel Pires Ferreira, PREFEITA DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

George de Castro Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº226/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616182-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Urbanização da Avenida Raimundo Benício**, no Município de Moraújo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR:

R\$149.820,02 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.329,02 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.491,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jurandi Fonteles de Oliveira, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº232/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644305-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua João Gonçalves e Tv. Pedro Ângelo, no Município de Altaneira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$153.218,29 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.218,29 (oito mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº234/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644209-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de reforma e ampliação do Centro Comunitário**, no Município de Altaneira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$322.795,58 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$22.795,58 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº004/2010** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA NUNES**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº169313-1-4, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 29 de janeiro de 2010, a fim de

participar do CIEOF – Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público – Atualizado – Novo Manual de Despesa, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,59 (Hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor total de R\$1.408,00 (Um mil, quatrocentos e oito reais), perfazendo um total de R\$2.632,35 (Dois Mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº e 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2010, 20 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aline Linhares Holanda	39,60	Março/2010
02	David Abreu	39,60	Março/2010
03	David Soares de Lima	39,60	Março/2010
04	Deiziane Castro Oliveira	39,60	Março/2010
05	Felipe Moreira Magalhães	39,60	Março/2010
06	Francisca Ticiane Gondim da Costa	39,60	Março/2010
07	Francisco Luiz Dantas Pereira Sobrinho	39,60	Março/2010
08	Ricardo da Silva Coelho	39,60	Março/2010
09	Roziane Ramiro da Silva	39,60	Março/2010
10	Suyane Sousa da Silva	39,60	Março/2010
11	Sabryna Lya Leitão da Silva	39,60	Março/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adriana Maria Lima	Assessor Técnico	169334-1-4	A	36
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	36/36
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	36
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	36
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	36
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	36/36
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	72
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	72
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2010, 20 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	5,76	22	126,72
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	5,76	22	126,72
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	5,76	22	126,72
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	5,76	22	126,72
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	5,76	22	126,72
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	5,76	22	126,72
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169332-1-X	5,76	22	126,72
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	5,76	22	126,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169325-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral – Ce, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2010, a fim de participar da eleição do reitor da Universidade Vale do Acaraú, sem ônus para esta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais Nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA e no Processo nº09666062-7/SC&T. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais) pagos em moeda corrente, correspondente ao ofertado pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Presencial nº2009074, observadas as condições de mercado. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903300.00.0.00 e 31100001.19.573.195.21072.01.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Régis Teixeira Abreu, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 81/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **H.J.FREIRE MACEDO**. OBJETO: 2.1.É objeto deste instrumento a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E UNIVERSITÁRIA**, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, a TOMADA DE PREÇOS nº001/2009/FUNECE e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Presidente da FUNECE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 3.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo 270 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$49.590,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00 PF: 3117062008 IG: 166903000. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Henrique José Freire Macedo - H.J.FREIRE MACEDO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº235 SÉRIE 3 ANO I, 16 de dezembro de 2009, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº102/2009. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400. 20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF: 3118032008

e IG: 389964000. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00 alocados no PF: 3118032008 e IG: 389964000. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - CEP 60115-221 - Fortaleza - CE, CNPJ Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza - CE, CNPJ ?11.828.753/0001-06. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº016/2009, Pregão Presencial Nº2009074, Lei Nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Estaduais Nºs28.089 e 28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93, nos termos da proposta da CONTRATADA e no processo administrativo Nº09517410-9 SPU/FUNCEME. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado até 15/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. Pagamentos efetuados nos seguintes prazos: I. Serviços efetuadas do dia 1º ao dia 15 do mês, deverão ser pagas até o último dia útil do mês. II. Serviços efetuadas do dia 16 até o último dia do mês, deverão ser pagas até o 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.400.20294.22.33903300.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903300.70.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.70.0.00 - 31200004.19.571.197.20948.22.33903300.00.0.00 - 31200004.19.571.197.20948.22.33903900.00.0.00 - 31200004.19.571.197.11769.22.33903300.83.2.00 - 31200004.19.571.197.11769.22.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho - Diretora Técnica/ CONTRATANTE/FUNCEME e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, representante legal CONTRATADA/CASABLANCA Turismo e Viagens Ltda e Cláudio Henrique Saraiva Câmara Representante Legal/ CASABLANCA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE e o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto

Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº76/2009. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de um ano contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.000,00 sessenta e seis mil reais pagos em valor mensal estimado de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho Secretário da Cultura e Paulo César Barroso Vieira-Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo - CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº1106633-SSP/CE e CPF/MF nº163.496.443-87, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - CEP: 63.660-000, Tauá/CE CONTRATADA: Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.828.753/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representantes os Srs. CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, brasileiro, casado, industrial, portador da CI 281881 DPF/DF, expedida em 05/04/1972 e CPF 048.985.673-04 residente a rua Cel. Aurélio Câmara, 706, Fortaleza/CE, CEP: 60181-510 e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI 178740 SSP/CE, expedida em 19/05/1998 e CPF 013.446.683-72, residente a rua Monsenhor Catão, 620, ap 701, Fortaleza/CE, CEP: 60125-150. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente ao ofertado pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Presencial Nº2009074, observadas as condições de mercado pagos em Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903300.00.0.00 (3129) e PF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA - Sócio Cotista da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240 - série 3 - ano 1, 23 de Dezembro de 2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº371/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: FRANCISCO SILVA PAULA CPF: 717.921.713-15. **Leia-se:** CONTRATADA: ADALBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO CPF: 759.772.903-06. Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO Nº818639 - PROCESSO Nº09686814-7/2010

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09163272-2/2009, para Aquisição de Merenda do ensino médio da EEFM SALES CAMPOS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº818639, publicado no DOE de nº221 do dia 26 de novembro de 2009, página 57, publicado em duplicidade, com justificativa exarada no processo nº09686814-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008/ PROCESSO Nº09599115-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretária da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº082/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº09599115-8, datado em 08.12.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote IV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2010 até 17 de fevereiro de 2011. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$1.203.507,07 (hum milhão, duzentos e três mil, quinhentos e sete reais e sete centavos), de acordo com justificativa exarada no processo nº09599115-8, e IG Nº426803, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 15 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09631348-0 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 05.11.09, 04.01.10, 18.05.09, 02.09.09, 15.10.09, 18.06.09, 27.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117027018	Angelo Augusto de Freitas Guimaraes	89038886349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	6,2341	03/11/2009 a 25/01/2010	685,75
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/11/2009								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200131015111	Antonio Alves da Silva Neto	73264458349	PROF CTPD BACHAREL	N	75	4,7911	10/12/2009 a 31/01/2010	359,33
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/01/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130258819	Carine Belarmino do Nascimento	943852382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	02/12/2009 a 31/01/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114665315	Claudia Brandão Silva	44101503320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	10/12/2009 a 31/01/2010	623,41
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/05/2009								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/09/2009								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200117036416	Cristiane Moraes de Sousa	121822303	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,2341	30/11/2009 a 31/01/2010	155,85
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/06/2009								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200130313119	Francisco Elton Cruz Nascimento	91443067334	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	13/11/2009 a 31/01/2010	529,90
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/10/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116647411	Francisco Everaldo da Silva Aragao	62094092372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	11/12/2009 a 09/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114961615	Helania Martins de Souza	83713638349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	17/12/2009 a 31/01/2010	623,41
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/06/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116708518	Jamille Fernandes Nogueira	554096366	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	04/12/2009 a 31/01/2010	374,05
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
80 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 18/05/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130653017	Lucia Batista Silva	93310439372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	12/12/2009 a 31/01/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114605819	Renata Moraes da Costa	86388053300	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	15/12/2009 a 31/01/2010	467,56
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116712515	Roberta Kelly Bernardo Cruz	77580770300	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	15/12/2009 a 31/01/2010	62,34
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.463,23					

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº09631424-9  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8013 – PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130805119	Gabriela Ferreira Barbosa 5 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/09/2009 *** Perfazendo um total de 10 horas/aula ***	1844705366	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	5	4,7911	03/11/2009 a 31/12/2009	23,96
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 23,96					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº09631346-3  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09, 29.10.09, 02.09.09, 16.09.09, 04.01.10, 13.07.09, 18.05.09, 27.04.09, 09.12.09, 18.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CHYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116772011 999	Alexandra Roberta do Nascimento Silva	86449044349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
98200116507717 98200116458414	Ana Marcia Soares Evilane Alves de Araujo	64453251300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	85	6,2341	01/11/2009 a 10/12/2009	529,90
9820011500391X 999	Andréa Rodrigues de Souza Leão	52536645304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
98200116708216 999	Antonio Abner de Sousa Silva	90096495391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
98200114627111 999	Antonio Tavares Bittencourt	35635894372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
98200130887514 999	Aquila Sousa França	81311311300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
98200115352116 999	Cinara Rodrigues de Castro	92634273304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,2341	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200130515617 22100116102512	Cintia Carolina Mota Menezes Cláudio Márcio Fonteneles	2520500379	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	01/02/2010 A 12/03/2010	623,41
98200116993115 999	Dyaloisio Arajó Fonteles	336430329	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
9820013099311X 98200117013416	Edcarlos Ferreira da Costa Maria Irani Gama de Freitas	364157313	PROFCTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N	35	4,7911	01/12/2009 a 31/01/2010	167,69
98200130804511 999	Fernanda Araujo de Sousa	319079384	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	581,85
98200130651618 999	Francisco Alleon Dias Alves	26668920349	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 20/02/2010	638,81
98200116993611 999	Francisco Fernando de Sousa Vieira	96722797368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	200	6,2341	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200116564311 999	Idelfonso Alexandre Neto	37941720353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	200	6,2341	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200130651510 999	Ildeoni Clevia Lopes Dntas	86876538320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	100	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	415,61

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115101210 999	Ivaneide Maria Gaiao da Costa	19798636449	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		75 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200116995010 999	Janaina Lima Belo	62889850315	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	I	200	4,7911	01/02/2010 A 20/02/2010	638,81
		175 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130361814 999	Joaquim Soares Neto	16735030397	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		175 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200114660119 999	Jose Claudio Ferreira Serpa	40985300310	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200116696811 999	Jose Ednilson dos Santos	31430678372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	1163,70
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200116995614 999	Jose Francisco do Nascimento	38476800304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	100	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	415,61
		100 horas publicado no D.O.E de 18/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200115616210 999	Jose Lenildo Bezerra Santiago	93509871391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130999118 22100112203012	Jose Valdez Lima Coelho Marlucia de Castro Pereira de Lima	27534898315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	135	6,2341	11/12/2009 a 07/01/2010	785,50
		200 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Licença para trato de interesses particulares		
98200130259211 999	José Ivan Pontes Júnior	1910911380	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 18/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130896319 22100116102512	José Jeová Amaro Cláudio Márcio Fonteneles	51074923391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	01/02/2010 A 12/03/2011	623,41
		95 horas publicado no D.O.E de 16/09/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200116650811 999	Juvenilia Filomeno Souza	64099660320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	200	6,2341	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130446410 999	Karine Leitao do Nascimento	2823945326	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	100	4,7911	01/02/2010 A 28/02/2010	447,17
		75 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200115354518 999	Karla Cristianne Nunes Ferreira	94690472300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
9820013037651X 999	Larissa Rodrigues Lins	31858074304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	160	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	664,97
		60 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130647319 999	Lenismar Ferreira Santos	49650203320	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	200	4,7911	01/02/2010 A 20/02/2010	638,81
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200115739819 999	Lindovania da Silva Costa	81211260372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		160 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200116643211 999	Luiz Alves Moreira Neto	43659110310	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	155	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	644,19
		100 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130976010 22100102084112	Maria Márcia Silva de Sousa Maria Elizabeth da Silva Monte	1996877305	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	75	6,2341	31/12/2009 a 29/01/2010	467,56
		200 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115107812 999	Maria de Lourdes Leite Paiva	14441071353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	200	6,2341	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130651413 999	Moaci Rodrigues da Silva	81866658387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130334019 999	Otilia Cristiane Bezerra e Silva	47850442334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 20/02/2010	831,21
		200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200114627715 999	Raimundo Candido Cavalcante Teixeira	72540656315	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	200	4,7911	01/02/2010 A 28/02/2010	894,34
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130992717 22100112089317	Ricardo Alexandre dos Santos Almir Pereira dos Santos	1014556317	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	95	4,7911	11/12/2009 a 09/01/2010	455,15
		95 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115005017 999	Rosimar Barroso Costa	46511865304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	1163,70
		195 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200131015510 2210011231521X	Samara Falcao de Menezes Francisco Luciano Felix	90579909387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	27/12/2009 a 31/01/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130770218 999	Valdez Juval Rocha Gomes Filho	84781530397	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	100	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	581,85
		50 horas publicado no D.O.E de 18/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130532910 999	Vanessa Monteiro Bonfim	356466329	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	200	4,7911	01/02/2010 A 28/02/2010	894,34
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200115355816 999	Weman Silva Reis	23444460368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 28/02/2010	1163,70
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 33.925,74

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 319/2009/PROCESSO Nº09286228-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de equipamentos e mobiliário** para atender alunos da educação especial matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009057, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações;

Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$43.859,39 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informações Orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática: 22200008.12.367.074.10857.01.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Valdemir Barbosa Bezerra Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2010/PROCESSO Nº09482255-7/  
09509759-7

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, neste ato representada pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empregada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública

nº021/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.610.192,19 (quatro milhões seiscentos e dez mil cento e noventa e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.534.11732.08.33903900.50.2 22200008.12.362.534.11733.08.44905100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09631350-1 INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$4.791,12 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/12/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131023319	Carlos Eduardo Gomes da Silva	91592089372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	4,7911	07/12/2009 a 31/01/2010	455,15
98200130740610	Jorge Luis Duarte de Menezes	ARTIGO 4			Justificativa:		Rescisão de contrato temporário	
98200114646310	Doria Maria Moreira da Silva	28505522320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/12/2009 a 15/01/2010	1246,82
22100103543412	Vera Lucia Cordeiro Abreu	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200114977910	Fernando Savio Araujo Silva	22953850325	PROF CTPD LIC PLENA	MT	70	6,2341	03/12/2009 a 31/01/2010	436,39
98200130462513	Andrea de Freitas Santos Manzi de So	ARTIGO 4			Justificativa:		Redução de carga horária	
98200130473019	Harialdo Wagner Lima Maia	62178377300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	14/12/2009 a 31/01/2010	623,41
22100112313314	Eulália Alexandre Viana	ARTIGO 4			Justificativa:		Readaptado(a) de Função	
9820011717441X	Maria Dalva Barros de Lima	24563587320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	02/01/2010 A 20/02/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:		Laboratório de informática	
98200131023114	Scheila Andrea Santos Medeiros	74605828320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	27/11/2009 a 16/01/2010	479,11
22100103505111	Antonio Francisco Andrade Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.487,70

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09631352-8 INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-  
 FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$708,54 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/12/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116660817	Manoel Vanderlon Costa	14594773320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	02/01/2010 A 31/01/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº010/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº926.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, no dia 14 de janeiro de 2009 a fim de visita técnica para os Jogos Aberto do Interior em Pentecoste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº926.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, no período de 21 a 24 de janeiro de 2010 a fim de realização dos Jogos Aberto do Interior, fase Regional Maciço de Baturité, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161.2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Iguatu, Icó e Jaguaribe, no período de 08 a 12 de janeiro de 2010 a fim de acompanhar a equipe do Projeto Esporte na Minha Cidade, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea

B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº199,200,202/2009 (publicado no D.O.E. de 22/12/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.664622-7	DANIEL DE MELO SIMAO - EPP
02	06.696201-3	HEITOR DOMINGOS FERREIRA ME
03	06.697336-8	ALBENIZA SOUSA VERAS ME
04	06.370980-5	ALBERTO OLIVEIRA GALVAO FILHO ME
05	06.368744-5	FRANCISCO ALESSANDRE LEMOS ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº63/2009 (publicado no D.O.E. de 16 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da**

**Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.060139-6	J. S. OLIVEIRA MERCEARIA
02	06.367366-5	FRANCO AURELIO ALMEIDA SIEBRA ME
03	06.384260-2	GEORGE LIMA DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 20 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº09548387-0, expedido pela CEXAT em Caucaia, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos de Autenticidade**, série AC de numeração inicial 424291401 e numeração final 424291650, **EXTRAVIADOS** na CEXAT em Caucaia. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 19 de janeiro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0001/2010 DE 07 DE JANEIRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	09136312-8	06.375685-4	NFVC-D 0159	30732/2009
SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	09136406-0	06.375685-4	NFVC-D 0201/0202	30732/2009
F REINALDO FILHO PRODUTOS FARMACEUTICOS	09136426-4	06.186328-9	NFVC-D 0020 a 0250	60651/2008
SERGIO JOSE DE QUEIROZ-ME	09136325-0	06.364209-3	NFVC-D 0001 a 0200	32060/2008

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063592487	J A FERRIRA DOS ANJOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 18 de janeiro de 2010.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2010

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno, emitida aos 20/11/2009, pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo nº09374898-1, RESOLVE:

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 915540523, 912687344. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Jocilé Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, EM RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 07 de janeiro de 2010.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeitos, o **Documento da Arrecadação Estadual – DAE (Identificador Único nº2009.20.0239629-83)**, do contribuinte **LIDERANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF nº06.364.506-8, referente ao ICMS ANTECIPADO (código de receita 1023), emitido aos 03/08/2009 e recolhido aos 06/08/2009, na Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R\$945,58 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao cheque nºAA-000149 do Banco ITAÚ, datado de 03/08/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1 comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30, incisos II, alínea “d”, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº201/2009 (publicado no D.O.E. de 22/12/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em

sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)201/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179443-0	ALEXANDRE GONCALVES DE ASSIS SOUZA
02	06.189118-5	LUCIEUDA RAFAEL DE LIMA ME
03	06.203279-8	A DA C S DE OLIVEIRA
04	06.204893-7	JANUI PARENTE ALVES - ME
05	06.211708-4	PARACURU BEACH SUM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
06	06.215831-7	F. J. T. BRASIL CONFECÇOES LTDA
07	06.216921-1	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA REBOUCAS ME
08	06.292106-1	A C G DE ALMEIDA
09	06.317314-0	L F FEITOSA BRASIL MODAS - EPP
10	06.317353-0	ANA EMILIA SAMPAIO DE CASTRO BOSFORD
11	06.362427-3	ATHOS LIMA VIEIRA
12	06.376197-1	ONDA SURF SHOP WEAR COMERCIO VAREJISTA DE CCOFECÇOES LTDA ME
13	06.666085-8	J. ISAIAS LOPES DE ASSIS - EPP
14	06.669492-2	FRANCISCO VALDECIR DUARTE - ME
15	06.692522-3	MAVINIER MARIA BANDEIRA GUIMARAES ME
16	06.701562-0	M C BRINDEIRO SILVA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063592487	J A FERRIRA DOS ANJOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 18 de janeiro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno, emitida aos 20/11/2009, pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo nº09374898-1, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeitos, o **Documento da Arrecadação Estadual – DAE (Identificador Único nº2009.20.0248042-65)**, do contribuinte **LIDERANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF nº06.364.506-8, referente ao ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitido aos 10/08/2009 e recolhido aos 12/08/2009, na Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R\$2.272,97 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), relativo ao cheque

nº AA-000184 do Banco ITAÚ, datado de 10/08/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1 comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30, incisos II, alínea “d”, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº203,204,205,206,207,208/2009 (publicado no D.O.E. de 23/12/09 e 29/12/09). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190332-9	MASSA COLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PRE DOSADAS LTDA
02	06.373427-3	INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA
03	06.109093-0	RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA
04	06.669307-1	SAO FRANCISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
05	06.277177-9	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MERCADINHO MICROEMPRESA
06	06.210604-0	MARIA DOS PRAZERES DE ALVARO E MELO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 19 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº013/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060386681	RAIMUNDO PEDROSA MOTA - MICROEMPRESA
002	060667745	MANOEL TACIO LOIOLA CAVALCANTE - MS
003	061914479	MARIA CLEUMA G MALAQUIAS ME
004	063646943	SOCORRO SILVIA VASCONCELOS SILVEIRA ME
005	068601662	JOSE HOLANDA CALIXTO FILHO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 18 de dezembro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2010**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno, emitida aos 20/11/2009, pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo nº09374898-1, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeitos, o **Documento da Arrecadação Estadual – DAE (Identificador Único nº2009.20.0248403-00)**, do contribuinte **LIDERANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF nº06.364.506-8, referente a ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitido aos 11/08/2009 e recolhido aos 12/08/2009, na Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R\$1.142,62 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativo ao cheque nºAA-000186 do Banco ITAÚ, datado de 11/08/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1 comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30, incisos II, alínea “d”, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº04/2010**

A COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno, emitida aos 20/11/2009, pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo nº09374898-1, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeitos, o **Documento da Arrecadação Estadual – DAE (Identificador Único nº2009.20.0231049-01)**, do contribuinte **LIDERANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF nº06.364.506-8, referente ao ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitido aos 27/07/2009 e recolhido aos 20/07/2009, na Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R\$1.447,59 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos), relativo ao cheque nºAA-000150 do Banco ITAÚ, datado de 27/07/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1 comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30, incisos II, alínea “d”, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2010**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno, emitida aos 30/11/2009 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo nº09373824-2, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeitos, os **Documentos da Arrecadação Estadual – DAEs (Identificador Único nºs 2009.20.0264513-19 e 2009.20.0260571-73)**, do contribuinte **POLON OLIMPIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF nº06.190204-7, referentes ao ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitidos aos 20/08/2009 e 24/08/2009, recolhidos aos 24/08/2009 e 26/08/2009, no Banco do Brasil S/A, nos valores de R\$1.473,19 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) e R\$3.008,03 (três mil, e oito reais e três centavos), cheque nº000016-7 e 000018-3 do Banco BRADESCO, datados de 20/08/2009 e 24/08/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 acobertar mercadorias em circulação ou porventura estocada; 2.3 serem utilizados para efeitos de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30, incisos II, alínea “d”, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2010.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2010 DE 05 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205319-1	ALCANTARA CAMARGO & FILHOS COM DE COSM E EMB LTDA
02	06.693704-3	F. C. ALVES DE MORAIS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2010 DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355050-4	COMERCIAL DE MIDICAMENTOS F. F. LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2010 DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687766-0	AGROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa n.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.971715-0	MOBIL OIL DO BRASIL IND E COM LTDA
02	06.999656-3	GULF LUBRIFICANTES BRASIL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385958-0	CILENE SARAIVA DE BRITO DUARTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181134-3	RLT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2010 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385516-0	BIGMIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2010 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197667-9	MARIA LILCA DE PONTES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010 DE 13 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385028-1	FRANCISCO ERANDI DA SILVA ME
02	06.385033-8	A H FIRMINO DA SILVA ME
03	06.385045-1	MARIA DE FATIMA DOS S SAMPAIO CONFECÇÕES ME
04	06.385046-0	EDGILSON GARRIDO DA SILVA - ME
05	06.385142-3	KELLY COSTA PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010 DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186666-0	P. J. DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2010 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.401-5	NºB. DE FREITAS
02	06.374.269-1	CRISTIANE LEITE PAJEU
03	06.377.926-9	ESPECIARIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMAS LTDA ME
04	06.681.169-4	M L FERREIRA OLIVEIRA
05	06.889.124-5	F CLEUTON MACIEL MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ILDA DIST. DE ALIMENTOS LTDA-ME	06203257-7	1/200800345	PROCEDENTE	479.706,03
JARBAS DE SOUZA CHAVES	06273567-5	1/200703665	PROCEDENTE	7.083,40
JARBAS DE SOUZA CHAVES	06273567-5	1/200703669	PROCEDENTE	1.742.991,73
JARBAS DE SOUZA CHAVES	06273567-5	1/200703666	PROCEDENTE	52.832,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009 para fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 3.000m3 (três mil) metros cúbicos de água potável em carro pipa para atender o Posto Fiscal de Penaforte; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **AVELAR PEREIRA ÂNGELO**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) referente à aquisição de mais 750m3 (setecentos e cinquenta) metros cúbicos, passando de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Avelar Pereira Ângelo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2009 para a execução de pintura das unidades fazendárias do Estado do Ceará, em regime de empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

CEARÁ; III - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 180 (cento e oitenta) dias corridos para 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 29/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Epifânio José Almeida e Silva - Sócio da Dois Pontos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 para reforma do prédio do Centro dos Exportadores, em Fortaleza - CE, em regime de empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias corridos para

405 (quatrocentos e cinco) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 19/05/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/01/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Ivan Pedrosa de Mello - Procurador da Construtora VNC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009 para a prestação dos serviços na área de Informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01.02.2010 a 31.07.2010. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$860.835,42 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente a 06 (seis) parcelas mensais de R\$143.472,57 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo: 3.1.1. R\$134.086,51 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 64 (sessenta e quatro) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$9.386,06 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos) correspondente 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 08/01/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia da Fortal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008 para a prestação de serviços de dedetização para descupinização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades da SEFAZ, na capital e no interior; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato passa de R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) para R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$2.216,66 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos) devido à prorrogação dos serviços. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2010 para 31/01/2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/01/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Kleber Andrade da Silva - Sócio da Focus. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008 para serviços de modernização integral, com desmontagem e substituição de 02 (dois) elevadores, com adequações na parte civil

para atender todas as normas de segurança vigente; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato de 22 (vinte e dois) meses para 25 (vinte e cinco) meses, sendo 13 (treze) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, o prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos e 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos equipamentos pela SEFAZ, para efetuar manutenção preventiva e corretiva sem ônus para a CONTRATANTE; VIII - VIGÊNCIA: Até 04/03/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Pedro Otaviano Lino Neto - Procurador da Thyssenkrupp. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 para reforma do prédio do Centro dos Exportadores, em Fortaleza - CE, em regime de empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$1.215.464,62 (hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando de R\$2.483.005,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cinco reais e oito centavos) para R\$3.698.469,70 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 04/02/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/10/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Ivan Pedrosa de Mello - Procurador da Construtora VNC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 para reforma do prédio do Centro dos Exportadores, em Fortaleza - CE, em regime de empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 330 (trezentos e trinta) dias corridos para 375 (trezentos e setenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 18/04/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 08/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Ivan Pedrosa de Mello - Procurador da Construtora VNC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 068/SEINFRA/2009**

PROCESSO Nº09496996/5. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, exclusão e alteração de locais dos pontos instalados de 80 (oitenta) linhas telefônicas e FAX**, no âmbito da SEINFRA, com prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade constante de serviços de manutenção dos telefones desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$5.148,00 ((cinco mil cento e quarenta e oito reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 E art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. DISPENSA: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário SEINFRA); em 21 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 42/SEINFRA/2010**

PROCESSO Nº09468231-3/. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua Raimundo Costa, 765 Altos – Pacajús/CE, de propriedade da pessoa física José Hélio Girão, CPF nº186.521.903-72, destinado à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento do DETRAN-CE. JUSTIFICATIVA: Com referência a escolha do imóvel, justifica o Núcleo de Regionais/DETRAN, haver sido em função de sua localização, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão desenvolvidos na referida área, sendo portanto o único imóvel que atende aos interesses administrativos daquele Departamento de Trânsito, na referida área. VALOR GLOBAL: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **PROPRIEDADE DA PESSOA FÍSICA JOSÉ HÉLIO GIRÃO**, CPF nº186.521.903-72. DISPENSA: João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Termo de Cooperação** celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, para viabilização da implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza, considerando a dotação orçamentária dos autos do Processo nº09622040 6, aprovada pela Coordenadoria de Planejamento desta Pasta - CPL, na forma prevista na Cláusula Segunda do referido Ajuste celebrado em 25 de setembro de 2.008, registra-se através da presente apostila, a seguinte dotação orçamentária: 08100001.26.783.578.10630.01: DATA: 15 de janeiro de 2010; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº008SEINFRA/2009** celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o **CONSORCIO PECÉM KN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL)**, considerando a dotação orçamentária dos autos do Processo nº09622040 6, aprovada pela Coordenadoria de Planejamento desta Pasta - CPL, na forma prevista na “Cláusula Terceira – Do Valor e da Fonte de Recursos” do citado Ajuste, celebrado em 28 de abril de 2.009, registra-se, através da presente apostila, a seguinte dotação orçamentária do contrato: 08100001.26.784.089.10643.22: SIGNATARIO: DATA: 15 de janeiro de 2010: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº006/SEINFRA/2009** celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, considerando a dotação orçamentária dos autos do Processo nº09622040 6, aprovada pela Coordenadoria de Planejamento desta Pasta - CPL, na forma prevista na “Cláusula Terceira – Do Valor e da Fonte de Recursos” do citado Ajuste, celebrado em 06 de abril de 2.009, registra-se, através da presente apostila, a seguinte dotação orçamentária do contrato: 08100001.26.783.578.10942.08: DATA: 15 de janeiro de 2010: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº039/SEINFRA/2008** celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o **CONSORCIO MARQUE/IVAI**, considerando a dotação orçamentária dos autos do Processo nº09622040 6, aprovada pela Coordenadoria de Planejamento desta Pasta - CPL, na forma prevista na “Cláusula Terceira – Do Valor e da Fonte de Recursos” do citado Ajuste, celebrado em 17 de novembro de 2.008, registra-se, através da presente apostila, a seguinte dotação orçamentária do contrato: 08100001.26.784.089.10640.22. DATA: 15 de janeiro de 2010: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **L.A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução serviços de localização, inspeção e sinalização de falhas no revestimento do gasoduto de aço na rede de distribuição de gás natural**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº006/2009/CEGÁS e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$338.261,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais) pagos em moeda corrente, que será pago através de moletim de medição de acordo com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, Roberto José Falcão Bauer (L.A. FALCÃO BAUER).

Jorge Otoch Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 099/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.388.441/0001-22, estabelecida na Avenida Aguanambi, nº2269, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza (CE), neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ ANDRÉ VARELA. OBJETO:  **aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) do tipo Microônibus LO-915, Mercedes Benz, ZERO Km, 2009/2010 - Lote 01 e 01 (um) do tipo Sprinter Van Mercedes Benz, ZERO Km, 2009/2010**, adaptado para transportes de presos tipo XADREZ (08 PRESOS E 05 POLICIAIS MAIS 01 MOTORISTA) - Lote 02, para compor a frota da Penitenciária de Pacatuba da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens, conforme especificações estabelecidas no anexo 01 (Termo de Referência - LOTES 01 e 02) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009038-SEJUS, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09487375-5/SPU. Pregão Eletrônico nº2009038 - SEJUS e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.089/2006, Decreto Estadual nº27.624/2004, Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo Decreto Federal nº5.450/2005 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante/CONTRATADA, sem prejuízo da garantia ofertada pelo Código de Defesa do Consumidor. VALOR GLOBAL: R\$324.540,53 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao valor de R\$194.810,81 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) referente ao LOTE 01 e R\$129.729,72 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao LOTE 02. pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ ANDRÉ VARELA, CEARÁ DIESEL S/A.; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.288.742/0001-90, sediada na Rua Francisco Oliveira Almeida, nº121, Bairro Amador, CEP 61.760-000, Eusébio - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, portador do CPF/MF nº105.030.303-25 e Carteira de Identidade nº477.198-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/TOMADA DE PREÇO Nº007/2009 - SEJUS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09513686-0, Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009-SEJUS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$395.288,45 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do Tesouro do Estado do Ceará pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR**

CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 004/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: empresa **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, sediada na Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, bairro Messejana, CEP: 60.840-110, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA. OBJETO: **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e TOMADA DE PREÇOS Nº008/2009-SEJUS e seus ANEXOS. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$256.160,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.08.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e WELLINGTON PEREIRA BARBOSA - ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.**

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 008/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº69.717.825/0001-28, sediada na Avenida Antônio Sales, nº2371, Loja 112, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-101, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, portador do CPF/MF nº168.958.433-53 e RG e nº2006009062378 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 127 (CENTO E VINTE E SETE) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/Concorrência Pública Nº003/2009 - SEJUS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09414231-9, Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009-SEJUS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.870.497,65 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do Tesouro do Estado pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.08.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WALTER PINHEIRO GRANJA, WDA CONSTRUÇÕES LTDA.;**

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 001/2010 PROCESSO NÚMERO 9325564-0

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de impressão (envelopes, cartões de visita, crachás, cordonetes personalizados, pastas para eventos, capa de processo)** pelos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida ATA. **DA VIGÊNCIA:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Pregão Eletrônico 2009050, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei nº8.666/93, nas demais normas da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES:** Potencial Dist. de Eletro-Eletrônicos Ltda-ME, com o item 1, no valor de R\$29,85; Gráfica Editora Comercial LTDA, com os item 02, no valor de R\$10,56, item 3, no valor de R\$12,29, item 6, no valor de R\$12,40; Art.Card LTDA-ME, com o item 4, no valor de R\$1,98, item 8, com o valor de R\$1,28; Norgráfica Nordeste Gráfica Ltda-ME, com o item 5, no valor de R\$17,80, item 7, no valor de R\$4,40. **RATIFICAÇÃO:** Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão. Francisco Fábio Alves Ribeiro, Representante Comercial da empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, Cyntia Samantha Teske, Sócia-Proprietária da empresa ART.CARD LTDA-ME, Luiz Francisco Juacaba Esteves, Sócio-Gerente da empresa GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA, José Cleóbulo Santos Viana, Sócio-Proprietário da empresa NORGRÁFICA NORDESTE GRÁFICA LTDA-ME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG,** em 14 de janeiro de 2010.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Via Férrea, 52 - Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos do Processo Administrativo nº09649739-4; II.Nas cláusulas e condições do Contrato nº057/2008; III.Nos preceitos do Art.65, inciso I, alínea "a", e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o percurso das Rotas 06, 09, 10, 11, 12, 14 e 20,** para atender o deslocamento dos servidores da Célula de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, que a partir de janeiro de 2010 passará a funcionar na Avenida Oliveira Paiva, nº941, o que representará um acréscimo de 5,95% do valor mensal do contrato. O valor mensal do contrato passará de R\$45.366,13 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos), para R\$48.066,06 (quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de janeiro 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Francisco Pinto Neto-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E

GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Via Férrea, 52 - Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos do Processo Administrativo nº09649743-2; II.Nas cláusulas e condições do Contrato nº089/2008; III.Nos preceitos do Art.65, inciso I, alínea "a", e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o percurso das Rotas 05 e 25,** para atender o deslocamento dos servidores da Célula de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, que a partir de janeiro de 2010 passará a funcionar na Avenida Oliveira Paiva, nº941, o que representará um acréscimo de 3,37% do valor mensal do contrato. O valor mensal do contrato passará de R\$43.396,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), para R\$44.859,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de janeiro 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Francisco Pinto Neto-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. Seplag, 3º andar, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2794-A - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº034/2009; Nas normas do inciso I, alíneas a e b, §§1º e 2º do art.65, da Lei nº8.666/93; e, na Nota Técnica e Planilhas contidas no processo nº09221017-1; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer o valor Global do Contrato em 14,96% (quatorze vírgula noventa e seis por cento),** representando R\$40.767,21 (quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Segundo Termo Aditivo; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 11 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Armando Correa Pinto Dauer - Representante Legal da CAD Construtora LTDA, e, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: **EMPRESA PORTFOLIO GESTÃO E CAPACITAÇÃO.** OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EQUIPES INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, SOB A COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comparação de Preços Nº018/2009/CEL 04/SEPLAG, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº09520229-3, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID - GN 2349 - 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 7 (sete) meses, contado da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser aceita e atestada pela Gerência Técnica do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Cássio Germano Gurgel Soares - Representante Legal da Empresa PORTFOLIO GESTÃO E CAPACITAÇÃO.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2009**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.563.20400.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.777.20404.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.777.20404.22.33903300.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral Respondendo e CONTRATADA - Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: SAS Quadra 01, lote 02, Bloco N, salas 708/710 - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Inexigibilidade de Licitação nº004/2007 e nas cláusulas e condições do Contrato nº02/2008; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº02/2008**, prorrogando por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, mantendo o mesmo valor da Cláusula Décima Segunda do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 31 de janeiro de 2010 até 30 de janeiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditivado; XI - DATA: 21 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Guilherme G. Figueirôa - Diretor Executivo da GFS Software e Consultoria Ltda..

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: **Serviço de Capacitação e Certificação na Metodologia PMBOK** à profissionais indicados pela ETICE, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e o resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº2009021 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração pública. VALOR GLOBAL: R\$34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais) pagos em parcelas de 50% (cinquenta por cento) do total

global após a realização do curso e emissão do termo de recebimento definitivo deste pela contratante e 50% (cinquenta por cento) do valor total global após a inscrição dos indicados pela ETICE (no máximo de 20 pessoas), no exame de certificação PMP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cássio Germano Gurgel Soares - Representante Portifolio Consultoria Empresarial Ltda.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/CE/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em/serão efetuados quinzenalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11767.22.44903300.00.1.00; 29100004.18.544.091.11767.22.44903300.58.2.00 e 29100003.18.122.400.25040.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO ABREU.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº773/2009**

**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº158. PROCESSO Nº09069983-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **CAGECE.** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.265.871N UTM LESTE 533.396E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Umari. DISTRITO: Umari. LOCALIDADE: Sítio Canto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº788/2009**

**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº168. PROCESSO Nº09069932-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **CAGECE.** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.389.517N UTM LESTE 579.941E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Alto Santo. DISTRITO: Alto Santo. LOCALIDADE: Captação Cagece. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº791/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº173. PROCESSO Nº09069937-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.208.272N UTM LESTE 524.795E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 160,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Barro. DISTRITO: Barro. LOCALIDADE: Captação Cagece. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº792/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº174. PROCESSO Nº09069942-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.597.116N UTM LESTE 531.789E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 8". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Capuan. LOCALIDADE: Lagoa Parnamirim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº794/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº176. PROCESSO Nº09069955-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: curu. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.499.382N UTM LESTE 428.436E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Itatira. DISTRITO: Itatira. LOCALIDADE: Captação Cagece. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº797/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº179. PROCESSO Nº09069967-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.217.278N UTM LESTE 423.609E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Nova Olinda. DISTRITO: Nova Olinda. LOCALIDADE: Matadouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº798/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº180. PROCESSO Nº09069945-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA:

**construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.233.864N UTM LESTE 436.191E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Farias Brito. DISTRITO: Farias Brito. LOCALIDADE: Sítio Lagoa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº807/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº187. PROCESSO Nº09069969-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.532.293N UTM LESTE 509.112E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Pacoti. DISTRITO: Pacoti. LOCALIDADE: Sítio Buracão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº808/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº188. PROCESSO Nº09069972-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.172.278N UTM LESTE 525.089E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Mauriti. DISTRITO: Palestina do Cariri. LOCALIDADE: Palestina do Cariri. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº809/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº189. PROCESSO Nº09069938-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: . SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.679.639N UTM LESTE 249.044E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Barroquinha. DISTRITO: Bitupitá. LOCALIDADE: Bitupitá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº810/2009****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº190. PROCESSO Nº09069941-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: . SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM

NORTE 9.456.575N UTM LESTE 617.055E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Russas. DISTRITO: Bom Sucesso. LOCALIDADE: Bom Sucesso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº812/2009  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº191. PROCESSO Nº09069956-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.201.860N UTM LESTE 461.991E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 10". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: Juazeiro do Norte. LOCALIDADE: Bairro General Azevedo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº814/2009  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº193. PROCESSO Nº09069960-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Coreau. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.611.653N UTM LESTE 264.149E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará. DISTRITO: Viçosa do Ceará. LOCALIDADE: Lamedouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº815/2009  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº194. PROCESSO Nº09069931-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.680.173N UTM LESTE 376.229E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Acaraú. DISTRITO: Acaraú. LOCALIDADE: Sítio Buriú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº819/2009  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº195. PROCESSO Nº09069971-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.532.299N UTM LESTE 509.132E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Pacoti. DISTRITO: Pacoti. LOCALIDADE: Sítio Buracão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº824/2009**

**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº201. PROCESSO Nº09069975-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.541.867N UTM LESTE 517.379E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento Humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Palmácia. DISTRITO: Palmácia. LOCALIDADE: Sítio Pajeú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **IBI CONSULTORIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy nº15 - 7º Andar - Meireles - Fortaleza/CE. - CEP:60.165-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no disposto da Lei nº8.666/93 art.65, II, alínea "c" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09622281-6/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar cláusula contratual**, modificando os termos inicialmente pactuados, especificamente no que tange à forma de pagamento, visando assim adequar-se tecnicamente às condições descritas no Termo de Referência do Edital nº045/2008/CEL04/COGERH/CE, não havendo qualquer repercussão financeira ao Contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: 27/11/2009 a 27/11/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDP-SBQC Nº01/CEL 04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE referente à Manifestação de Interesse nº45/2008/CEL04/COGERH/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$1.522.988,51 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO: PROÁGUA NACIONAL - Acordo de Empréstimo 7420-BR - Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos.; XI - DATA: 15/01/2010.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Hypérides Pereira de Macedo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 040/2009/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140 CONTRATADA: Empresa **DIALÓGICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.** Endereço: Rua Professor Solon Farias nº1609 - Alagadiço Novo - Fortaleza/CE. - CEP:60.833-510. OBJETO: **Contratação de empresa para Diagramação, Criação e Edição de Material Informativo** sobre as atividades da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, na Gestão de Águas do Estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.999/93, art.42, §5º, pelo que são obedecidas, nesta contratação, as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7420- BR, no Shopping nº004/2009/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE, bem como na Proposta da Contratada, constantes do Processo Administrativo nº09510262-0/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão oriundos do PROÁGUA NACIONAL, Acordo de Empréstimo nº7420-BR. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping nº004/2009/CEL04/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cristina Vieira de Andrade/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 042/2009/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: Empresa **HD VIDEO PRODUÇÕES LTDA**. Rua Pindorama nº442 - Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE. - CEP:60.810-800. OBJETO: É objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa para produção de vídeos sobre as regiões hidrográficas do Jaguaribe** e sobre o Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº7420-BR, nas "Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7) bem como na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, e quinhentos reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping nº005/2009/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Domingos Otávio de Pina Pereira/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **GRAPEL-GRÁFICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº07.836.162/0001-03, estabelecida na Rua 13 de maio - Vila Torres Galvão - Recife - PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº09341942-2, PE nº29/2008, Ata de Registro de Preço nº05/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais para informática (mouse, gravador de DVD), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MAX COFFEE C DE PRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº07.468.227/0001-05, estabelecida na Rua 23 de SETEMBRO Nº103 - Fundos - Vila Santista - São Paulo - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº09531799-6, referente a Cotação Eletrônica nº454/2009, que tem por objeto a aquisição de MC-A 198 BINÓCULO INCLINADO, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MICROCIA COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº03.148.495/0001-99, estabelecida na Rua Irmã Bazét, Loja 43 - Montese - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº09588415-7, Ata de Registro de Preço nº005/2009, Empenho nº30620, que tem por objeto a aquisição de material de informática, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **F.B.M. INDÚSTRIA**

**FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº02.060.549/0001-05, para dar-lhe ciência de que será multada no percentual de 20% (vinte por cento), em decorrência da recusa de assinar o Termo Aditivo ao Contrato nº1585/2008, para o Hospital Geral de Fortaleza, aditando-o no percentual 25% (vinte e cinco por cento), que por força do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obriga a CONTRATADA aceitar, desde que o Contrato esteja vigente à época da solicitação. Desta forma, fica a empresa notificada acerca do fato, a contar da data do recebimento desta, para apresentar DEFESA que tiver, no prazo de cinco dias. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO B.BRAUN S/A**, CNPJ nº31.673.254/0001-02, estabelecida na Av. Eugênio Borges,1092 - Ancoral - São Gonçalo - Rio de Janeiro - RJ, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09532057-1. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRES. LTDA**, CNPJ nº01.314.126/0001-01, estabelecida na Rua Barbara de Alencar, 442 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09531868-2. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SUPERFIO COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA**, CNPJ nº05.675.713/0001-79, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, 351 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09531866-6. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SUPERFIO COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA**, CNPJ nº05.675.713/0001-79, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, 351 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09531864-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **WEBSITE-ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LRDA-EPP**, CNPJ nº04.187.462/0001-10, estabelecida na Rua Lavradio nº05 - Rio de Janeiro - RJ, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº08538035-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1573/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0015/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1573/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTA-**

**DORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Pualet, 1955. Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 fevereiro de 2010, o **Contrato Nº1573/08**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para realização da triagem neonatal (Teste do Pezinho), junto ao LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1088/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS-SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60-Aerolândia-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 15.928% ao Contrato Nº026/09**, que tem por objeto o fornecimento de vales eletrônicos VTE, tipo "A", vale eletrônicos VTE metropolitanos tipos "E,F,H,I,J,M e S" e vales transporte metropolitanos de papel, tipo "G", bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2010, para suprir as necessidades da CONTRATANTE. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.648.739,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$10.351.261,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais) para o valor total de R\$12.000.000,00 (doze milhões); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CPSI**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios** de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa nº01/2009 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade - CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes, do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, Lei Federal nº8.666/93 e Contrato de Consórcio Público (Lei Estadual/CE, nº14.457/09) de 15 de setembro de 2009, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 04/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$1.177.660,08 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 535.20598.03.337141.00.0; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº2010002 DA SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SSPDS/CEARÁ, torna público para conhecimento dos

interessados que no dia 29/01/2009, às 09h00min, na sede da Comissão Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sito na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) – CEP 60.811-520. Fortaleza - Ceará, receberá propostas para o atendimento do objeto da COTAÇÃO DE PREÇOS nº2010002, de acordo com as condições estabelecidas no TERMO DE PARTICIPAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DE UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. OBJETO DA COTAÇÃO: **Aquisição de equipamentos e acessórios de rádio-comunicação (estações fixas, móveis e portáteis)**, destinados à reestruturação do sistema de comunicação da SSPDS e suas vinculadas nos municípios do interior do Estado do Ceará. O termo de participação poderá ser obtido no site: [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). Maiores informações – tel (85) 3101.6538/3101.6539. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Sandra Ádila Vieira da Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº432823 PROCESSO Nº09622956-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES**, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09622956-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração no valor do Contrato de Locação firmando entre as partes supra citadas**, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Sobral. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato passará de R\$34.358,76 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), para 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal do aluguel R\$4.000,00 (quatro mil reais), e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.331.052.2.0612.03.33903600.82.2.00; 47100003.11.331.052.2.0612.03.33903600.00.0.00; 47100003.11.331.052.2.0612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria de Fátima Brasil de Menezes - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 20 de janeiro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº009519395-2

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CNPJ 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva da SEPLAG Lúcia Carvalho Cidrão, CPF 122.663.883-04, RG 786.370– SSP/CE, tendo como interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente Dr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, CPF 163.594.293-49, RG 96002066038 – SSP/CE, e o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53 com sede na avenida Soriano Albuquerque, 230 neste ato representado(a) por Sra Secretária Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade CPF nº061.793.713-34 RG 442.587-SSP/CE; OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e

compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 5 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Subcláusula Primeira – O presente Convênio poderá ainda ter seu prazo encerrado a qualquer tempo, em decorrência de conclusão do procedimento licitatório para a Contratação dos serviços pela Seplag; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da Seplag, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 21 de janeiro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, 11 de novembro de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio Nº01/2008 IG Nº335424 - ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA. **Onde se lê:** ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; **Leia-se:** ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO Nº09650501/0 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Viabilizar a participação desta Secretaria no 16º FÓRUM EMPRESARIAL**, evento que se realizará em São Paulo, nas datas

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Ana Mônica Anselmo de Amorim	Merecimento	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	1ª Defensoria de Horizonte
02	Marta Maria Gadelha Monteiro	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	2ª Defensoria de Horizonte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº16/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Luis Eduardo Girão Mota	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Capistrano
02	Edmar Lopes Albuquerque	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Trairi

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº18/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

03 e 04 de fevereiro do corrente ano; JUSTIFICATIVA: A empresa é exclusiva na organização do 16º WORKSHOP CVC, evento de relevância para o turismo estadual, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Braztoa – Associação Brasileira das Operadoras de Turismo; VALOR: R\$270.177,00 (duzentos e setenta mil e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. FUNDAÇÃO LEGAL: No Artigo 25, “Caput”, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **G F PAULUS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, CNPJ: 06.191.562/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 25 de janeiro de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 25 de janeiro de 2010.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº904/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº14/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Célia Damasceno Farias	Merecimento	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Acaraú
02 Ana Márcia Silva Costa	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Cariré

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº907/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº20/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: **RESOLVE: Art.1º - Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Sealtiel Duarte de Oliveira	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Jaguaratama
02 Bruno de Miceli da Silveira	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Ipuemas

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº22/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: **RESOLVE: Art.1º - Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares de Araújo	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Santana do Acaraú
02 Ticiane Pinheiro Cavalcante	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Solonópoles

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº24/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: **RESOLVE: Art.1º - Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Giovanni Carvalho Collyer	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Tabuleiro do Norte
02 Eduardo Antonio de A. Villaça	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Tamboril

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº910/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº26/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: **RESOLVE: Art.1º - Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Josiel Gabriel da Rocha	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Pereiro
02 Jorge Bheron Rocha	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Orós

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº28/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Manfredo Rommel Candido Maciel	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Pambu
02	José Lino Fonteles da Silveira	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Saboeiro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº30/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Raimundo Fabio Ivo Gomes	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Jucás
02	Mônica Alves Ferreira	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Mauriti

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº31/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	José Luiz Freitas Filho	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Milagres
02	Thiago Oliveira Tozzi	Antiguidade	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Missão Velha

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº32/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Cláudio Plutarco Nogueira Junior	Merecimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Santana do Cariri
02	Aline Solano Feitosa	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Ipaumirim

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº33/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS**

relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Nilo Mendonça de Oliveira	Mercimento	Defensor Público de 1ª Entrância	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensoria de Campos Sales
02 Elizabeth das Chagas Sousa	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Caririagu

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº34/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Erica Regina Albuquerque de Castro Brilhante	Mercimento	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Araripe
02 Michele Candido Camelo Meira	Antiguidade	Defensora Pública de 1ª Entrância	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensoria de Assaré

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº15/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Natali Massilon Pontes	Mercimento	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Eusébio
02 Raimundo Nonato Albuquerque Junior	Antiguidade	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Pacajus

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº17/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Mariana Lobo B. de Albuquerque	Mercimento	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Cascavel
02 Marylene Gomes Venâncio	Antiguidade	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Canindé

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº19/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Francisco Daniel Damasceno da Costa e Silva	Merecimento	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Russas
02	Isabelle de Menezes Ferreira	Antiguidade	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Sobral

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº21/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Alfredo Jorge Homsi Neto	Merecimento	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Granja
02	Leandro Sousa Bessa	Antiguidade	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Crateús

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº921/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº23/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Yanayher Mydore de Veras Tavares	Merecimento	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Icó
02	Epaminondas Carvalho Feitosa	Antiguidade	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Tianguá

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº922/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº25/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Claudia Waleska Matos Mascarenhas	Merecimento	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Iguatu
02	Amélia Soares da Rocha	Antiguidade	Defensora Pública de 2ª Entrância	Defensora Pública de 3ª Entrância	Defensoria de Cedro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº923/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº27/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Petrus Henrique Gonçalves Freire	Merecimento	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Crato
02	Fabio Palácio Rocha	Antiguidade	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº29/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009: **RESOLVE**: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Adriano Leitinho Campos	Merecimento	Defensor Público de 2ª Entrância	Defensor Público de 3ª Entrância	Defensoria de Camocim

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo Ao Contrato Nº006/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CNPJ nº02.014.521/0001-23; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº05.856.074/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Silas Ribeiro, 161, Papicu, Fortaleza- CE, Cep 60175-135; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula oitava do contrato original; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato nº006/2009 por um período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2010, em face do que prevê a cláusula oitava do contrato original, atribuindo ao período o valor global de R\$716.341, 08 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), dividido em doze parcelas; IX - DA VIGÊNCIA: de 30 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XI - DATA: 04 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francimar Lopes dos Santos, pela Clean Serv Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KARINE CARVALHO ORIÁ ARARIPE**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, lotada no Gabinete do Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KARINE CARVALHO ORIÁ ARARIPE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo TCE-01, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974, **ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Administração, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da Secretaria de Administração, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário Geral, símbolo TCE-01, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Controlador, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº2558/2009 PROCESSO Nº05084/1991-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Representação formulada à época pela 8ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, acerca da necessidade de apresentação dos documentos referentes à comprovação da legalidade da nomeação dos candidatos elencados no Certificado nº01/1991, aprovados em certame público promovido pela Secretaria da Fazenda, para preenchimento, em caráter efetivo, dos cargos de Auditor Fiscal e de Agente Arrecadador,

conforme análise do Diário Oficial do Estado, a partir do dia 05/10/1989; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes do presente processo e, por meio da Informação nº1840/2009, ressaltou que em cumprimento à Resolução nº2503/1991, às fls. 40, foi determinado o encaminhamento do presente processo à Secretaria da Fazenda, em autos suplementares, a fim de que seu titular prestasse os esclarecimentos reclamados no Certificado nº01/1991; CONSIDERANDO que foram anexadas ao feito as peças componentes do Processo nº0445/92, constando, às fls. 42, o Ofício nº029/92, por meio do qual o Secretário da Fazenda enviou toda a documentação necessária à apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal por esta Corte de Contas, documentação esta que, posteriormente, fora desentranhada e individualizada, conforme determinação da Resolução nº677/92; CONSIDERANDO que o procedimento adotado em relação as representações desta natureza era seu arquivamento na própria Inspeção. Todavia, em virtude do volume de processos existentes, bem como em cumprimento à Resolução nº2503/1991, entendeu, a 10ª ICE, que seu arquivamento poderia ser feito no Setor de Arquivo deste Tribunal; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0901/2009, manifestou-se pelo arquivamento do presente processo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo arquivamento do presente feito; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado. Presentes ao julgamento os Exmos. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 1º de dezembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2577/2009**

**PROCESSO Nº01341/2009-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõe o presente feito acerca de Ato da Secretaria da Educação, datado de 19.2.2008 e publicado no D.O.E de 3.3.2008, concedendo a Dulce Macedo Bezerra, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais de R\$449,41 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), no cargo de Professor Pleno II, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº096257-1-2, lotada na Secretaria da Educação, CREDE 21, a partir de 29 de novembro de 2003; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.40, §1º, item III, alínea "b", §§2º e 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Federal nº20/98 c/c os arts.156, §1º, item III, 43 e 157 da Lei nº9.826/74; Leis nº11.072/85, 11.812/91, 12.066/93, 12.102/93, 12.780/97 e 13.333/03; CONSIDERANDO que os proventos da interessada compõem-se das seguintes parcelas: Vencimento, Gratificação de Efetiva Regência de Classe, Gratificação de Incentivo Profissional, Gratificação de Localização e Progressão Horizontal; CONSIDERANDO que o tempo de contribuição da aposentanda totalizou 7.026 dias, correspondentes a 19 anos, 3 meses e 1 dia; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo, por meio da informação nº1096/2009, ressaltou que, mediante consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, a interessada não vinha percebendo a Gratificação de Extraclasse quando do seu requerimento aposentatório em 29.8.2003. Todavia, salientou que aludida servidora percebeu a gratificação de localização por mais de 5 anos, inclusive com a incidência de contribuição previdenciária; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo apontou que a requerente detinha uma outra função de magistério sob matrícula nº055350-1-8, para a qual fora contratada em 13/08/1973; CONSIDERANDO que o órgão competente sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do Ato de fls. 57, datado de 19.2.08 e publicado no D.O de 3.3.08; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato com base nas Informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 57, datado de 19.2.08 e publicado no D.O de 3.3.08, que concede a Dulce Macedo Bezerra, Aposentadoria proporcional por tempo de contribuição, com proventos mensais de R\$449,41 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um

centavos), a partir de 29 de novembro de 2003, em conformidade com o art.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 2 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Paulo César de Souza

RELATOR

AUDITOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2618/2009**

**PROCESSO Nº07324/2009-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que trata o presente processo de Representação formulada pelo Ministério da Saúde, acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório que deu origem ao convênio nº3747/2005, celebrado entre a Prefeitura de Itarema e o Fundo Nacional de Saúde; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº0023/2009 (fls. 08/10), a 7ª ICE ressaltou que fiscalizar a aplicação dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde não está dentro da competência desta Corte de Contas, e, sim, enquadra-se na Jurisdição do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme disciplina o art.5º, VII, da Lei Federal nº8.443/92. Assim também, ao envolver um ente municipal na avença direta, a fiscalização da aplicação de recursos originários de erário municipal está afeto ainda à jurisdição do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme disciplinam os arts.77 e 78 da Constituição Estadual do Ceará.; CONSIDERANDO que concluiu o órgão instrutivo que seriam o Tribunal de Contas da União - TCU e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM os órgãos competentes para fiscalizar o convênio em exame, e sugeriu que seja a entidade autora da representação comunicada de que ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará não compete apreciar a legalidade do convênio inquinado, e seja o processo em análise encaminhado ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO que este relator propôs voto pelo arquivamento do presente feito, determinando que seja dada ciência à entidade autora da Representação, no sentido de que não compete ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE apreciar a legalidade do convênio em exame, e que còpia o processo em análise seja encaminhado aos órgãos competentes; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o encaminhamento de cópias dos autos aos Tribunais de Contas da União e dos Municípios do Estado do Ceará, para adoção das providências que julgarem cabíveis, bem como o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota e Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 08 de dezembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Paulo César de Souza

RELATOR

AUDITOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2619/2009**

**PROCESSO Nº07332/2009-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente feito acerca de expediente, fls.01/06, subscrito pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, pelo Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, e pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, que identifica esta Corte de Contas acerca da expedição de Declaração enviada ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo de R\$210.900.000,00 (duzentos e dez milhões e novecentos mil reais) junto à Caixa Econômica Federal – CEF, destinada à execução do Projeto Rio Cocó; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado nº115/2009 (fls.15/27), examinou minuciosamente cada uma das condições integrantes da referida Declaração, de forma que seu pleito fosse atendido junto à aludida

instituição bancária. Vale ressaltar que não foi evidenciada nenhuma divergência relativamente aos dados apontados na supra citada Declaração, atendendo, portanto, ao disposto na Lei Complementar nº101/2000, na Resolução nº43/2001, do Senado Federal, e na Portaria 04/2002, da STN; CONSIDERANDO que concluiu o órgão instrutivo, ao final do Certificado nº115/2009: "... o arquivamento do presente processo, conforme decidido por este Tribunal nos Processos nºs01547/2008-6 (Resolução nº0845/2008); 02404/2008-0 (Resolução nº1047/2008); 02406/2008-4 (Resolução nº1048/2008); 03586/2009-0 (Resolução nº0822/2009), que tratam de assunto semelhante ao deste". CONSIDERANDO que este relator propôs voto pelo arquivamento dos presentes autos; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, conforme decisão desta Corte em processos semelhantes, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota e Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos Itacir Toderó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 08 de dezembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Paulo César de Souza

RELATOR

AUDITOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2644/2009**

**PROCESSO: 04598/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Paulo Lima Machado, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 152ª, reclassificado no 159º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Paulo Lima Machado, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 152ª, reclassificado no 159º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I, Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2645/2009**

**PROCESSO: 04609/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rogério Andrade de Sousa, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 139ª, reclassificado no 145º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rogério Andrade de Sousa, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 139ª, reclassificado no 145º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual

do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2646/2009**

**PROCESSO: 04711/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 168ª, reclassificado no 175º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 168ª, reclassificado no 175º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2647/2009**

**PROCESSO: 04775/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Leonardo Magalhães Gino, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 193ª, reclassificado no 200º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Leonardo Magalhães Gino, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 193ª, reclassificado no 200º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente - Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2648/2009****PROCESSO: 04937/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marcos Fábio Sales de Souza, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 226º, reclassificado no 234º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marcos Fábio Sales de Souza, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 226º, reclassificado no 234º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2649/2009****PROCESSO: 05009/2008-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Ibrahim Dantas Soares, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 239º, reclassificado no 247º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Ibrahim Dantas Soares, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 239º, reclassificado no 247º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2650/2009****PROCESSO: 05023/2008-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Deive Romão dos Santos, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 254º, reclassificado no 262º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o

Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Deive Romão dos Santos, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 254º, reclassificado no 262º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2651/2009****PROCESSO: 05046/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Magneudo Carvalho Martins, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 273º, reclassificado no 282º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Magneudo Carvalho Martins, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Classificação 273º, reclassificado no 282º lugar por força de determinação judicial, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente – Quadro I, do Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.652/2009****PROCESSO: 01163/2009-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, revendo o Ato datado de 04.02.2005, publicado no D.O.E nº030, de 15.02.2005, pág. 92, julgado legal por este Tribunal de Contas, conforme Resolução nº661/2005, de 30.03.2005, para incluir, a partir da data do requerimento – 11.04.2007 – o beneficiário Fernando Augusto da Silva Almeida, na qualidade de filho menor do ex-servidor Antônio Domingos de Almeida, nascido em 17.08.2003, e fixar a pensão na forma e valores seguintes:

- A partir do óbito – 14.04.2004:

Nome	Parentesco	Valor R\$
- Pedro Henrique da Silva Almeida	Filho menor	279,08
- Antônio Gabriel Pereira de Almeida	Filho menor	279,08
- Antônio Carlos Sousa de Almeida	Filho menor	279,08

- A partir do dia 11.04.2007, data do requerimento do filho menor nascido em 17.08.2003:

Nome	Parentesco	Valor R\$
- Pedro Henrique da Silva Almeida	Filho menor	246,94
- Antônio Gabriel Pereira de Almeida	Filho menor	246,94
- Antônio Carlos Sousa de Almeida	Filho menor	246,94
- Fernando Augusto da Silva Almeida	Filho menor	246,94

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2567/2009, sugeriu o registro do ato de pensão de fl. 57, datado de 11.09.2009; CONSIDERANDO o contido no Parecer de nº1131/2009-MP-TCE/CE da lavra do Ministério Público Especial, junto a este Tribunal. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, revendo o Ato datado de 04.02.2005, publicado no D.O.E nº030, de 15.02.2005, pág. 92, julgado legal por este Tribunal de Contas, conforme Resolução nº661/2005, de 30.03.2005, para incluir, a partir da data do requerimento – 11.04.2007 – o beneficiário Fernando Augusto da Silva Almeida, na qualidade de filho menor do ex-servidor Antônio Domingos de Almeida, nascido em 17.08.2003, e fixar a pensão na forma e valores supracitados, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.653/2009**  
**PROCESSO: 02023/2009-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Terezinha da Silva Santos, no exercício da função de Professor Pleno II, nível/referência 17, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº221100103899519, lotada no CREDE 07, com proventos integrais mensais no valor de R\$1.434,09 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), a partir de 21 de novembro de 2006; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1.409/2009, sugeriu o registro do Ato de fls. 35, datado de 11.03.2008, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, vale dizer, 21.11.2006; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Terezinha da Silva Santos, no exercício da função de Professor Pleno II, nível/referência 17, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº221100103899519, lotada no CREDE 07, com proventos integrais mensais no valor de R\$1.434,09 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), a partir de 21 de novembro de 2006, autorizando o registro, com o início do benefício a partir de 21.11.2006. Participaram da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.654/2009**  
**PROCESSO: 02024/2009-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Francisca Palácio Lédio Leite, no exercício da função de Professor Pleno II, nível/referência 17, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº22110010770111X, lotada no CREDE 18, com proventos integrais mensais no valor de R\$676,46 (Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de 02 de abril de 2006; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram,

satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1.427/2009, sugeriu o registro do Ato de fl. 53, datado de 11.03.2008, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, vale dizer, 02.04.2006; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Francisca Palácio Lédio Leite, no exercício da função de Professor Pleno II, nível/referência 17, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº22110010770111X, lotada no CREDE 18, com proventos integrais mensais no valor de R\$676,46 (Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de 02 de abril de 2006, autorizando o registro, com o início do benefício a partir de 02.04.2006. Participaram da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.655/2009**  
**PROCESSO: 03096/2009-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Nilce de Oliveira, no exercício da função de Professor de Ensino Técnico Especializado, nível/referência 22, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº221100102239019, lotada no CREDE 05, com proventos integrais mensais no valor de R\$970,65 (Novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 05 de maio de 2007; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1.435/2009, sugeriu o registro do Ato de fl. 57, datado de 21.11.2008; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Secretário da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Nilce de Oliveira, no exercício da função de Professor de Ensino Técnico Especializado, nível/referência 22, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº221100102239019, lotada no CREDE 05, com proventos integrais mensais no valor de R\$970,65 (Novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 05 de maio de 2007, autorizando o registro. Participaram da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.656/2009**  
**PROCESSO: 03109/2009-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Guiomar Rodrigues Nogueira, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, matrícula nº221100106698018, lotada no CREDE 21, com proventos integrais mensais no valor de R\$408,92 (Quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), a partir de 14 de dezembro de 2005; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo através da Informação nº1426/2009, sugeriu o registro do Ato de fl. 63, datado de 08.05.2008, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do

início do benefício, vale dizer, 14.12.2005; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Guiomar Rodrigues Nogueira, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, matrícula nº221100106698018, lotada no CREDE 21, com proventos integrais mensais no valor de R\$408,92 (Quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), com início do benefício, a partir de 14 de dezembro de 2005, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.657/2009**  
**PROCESSO: 03119/2009-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, a Sebastião Martins da Cruz, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, matrícula nº221100106003117, lotado no CREDE 21, com proventos integrais no valor de R\$398,64 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 07 de abril de 2006, conforme laudo médico nº2006/007102 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2006; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1.166/2009, sugeriu o registro do Ato de fl. 74, datado de 02.02.2009, publicado no D. O. de 05.03.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, a Sebastião Martins da Cruz, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, matrícula nº221100106003117, lotado no CREDE 21, com proventos integrais no valor de R\$398,64 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 07 de abril de 2006, conforme laudo médico nº2006/007102 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2006, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2.658/2009**  
**PROCESSO: 03908/2009-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a José Wilson Lima, no exercício da função de Geógrafo, nível/referência 30, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº522200101061917, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com proventos no valor de R\$3.714,72 (Três mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), a partir de 22 de julho de 2007, conforme laudo médico nº2007/015040 da

Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2007; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1.175/2009, sugeriu o registro do Ato de fl. 61, datado de 07.01.08, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, vale dizer, 22.07.2007; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a José Wilson Lima, no exercício da função de Geógrafo, nível/referência 30, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº522200101061917, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com proventos no valor de R\$3.714,72 (Três mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), a partir de 22 de julho de 2007, conforme laudo médico nº2007/015040 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2007, autorizando o registro, com o início do benefício a partir de 22.07.2007. Participaram da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2659/2009**  
**PROCESSO: 04577/2009-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nomeando José Edson Holanda Filho, para exercer o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Referência 01, do Quadro IV do Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nomeando José Edson Holanda Filho, para exercer o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Referência 01, do Quadro IV do Tribunal de Contas, autorizando o registro. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CHAMAMENTO PÚBLICO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, localizada na Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34 § 1, da Lei 8.666/93, a convocação de todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços para atualização dos Registros Cadastrais existentes e o ingresso de novos interessados com o objetivo de participarem das Licitações realizadas pelo Município. **Ibiapina - CE, 27 de Janeiro de 2010. Ediglé Franklin de Viterbo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2601.01/2010 - Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Eventos para Realização do Carnaval 2010, no Município de Boa Viagem, conforme Anexos. Abertura dia 09/02/2010, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Centro. **Boa Viagem-CE, 26/01/2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.** Será realizado a Rua Mestre Zuca Nº 16, a Licitação acima, com Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental e Médio com abertura em 08 de Fevereiro de 2010 às 9:00h. Edital disponível na Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88) 3557.1254 (R-211). **Porteiras - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.** A CPL comunica aos interessados que no dia 01 de março de 2010, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2701.01/2010, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para a rede de ensino deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-Ce, 27 de janeiro de 2010. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2010. DECLARA NECESSÁRIA, PARA FINS DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, EM FACE DE IMINENTE PERIGO PÚBLICO, A UTILIZAÇÃO DOS BENS E DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando** que o direito à saúde se enquadra como direito constitucional fundamental e como premissa básica para o exercício da cidadania; **Considerando** o fim do convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Beberibe e a Sociedade Assistencial de Beberibe - SABE (Hospital Monsenhor Dourado), ante os fortes indícios de irregularidades administrativas e malversação dos recursos públicos repassados aquela entidade; **Considerando** que a SABE não dispõe de recursos bastantes para a manutenção da qualidade do atendimento à população do Município de Beberibe pelo Hospital Monsenhor Dourado e do trabalho dos profissionais daquela instituição; **Considerando** a caracterização de perigo público a ser deflagrado pelo iminente fechamento deste único hospital que atende à população do Município, pondo em risco a saúde pública, mormente em face da proximidade das festividades carnavalescas deste ano; O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art.1º** Ficam declarados como necessários, para fins de requisição administrativa, visando a sanar o perigo público advindo do iminente fechamento do único hospital deste Município, os imóveis de propriedade da Sociedade Assistencial de Beberibe - SABE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.434.004/0001-27, objetos das Matrículas nºs 6157 e 3939 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe. **Parágrafo único.** A requisição a que se refere o caput deste artigo inclui o Hospital Monsenhor Dourado e todas as edificações, benfeitorias e equipamentos nele existentes, bem como os respectivos serviços prestados na referida unidade de saúde. **Art.2º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação desta requisição, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando, em nome do Município de Beberibe, acordos e termos, dentre outras diligências. **Art.3º** As despesas referentes à eventual indenização decorrente da presente requisição correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente. **Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 25 de Janeiro de 2010. ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2010 - SESAU, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Tipo Menor Preço por Lote, com Data de Abertura marcada para 09 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 26 de Janeiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - DECRETO Nº 020/2010. Dispõe sobre a extinção através de revogação do Procedimento Licitatório Nº 005/2009-PMM em razão de interesse público decorrente de fato superveniente e violação ao Princípio da Moralidade Pública.** O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 inciso XXI Lei Orgânica Municipal e Lei Nº 8666/93, bem como o artigo 37 da Constituição Federal. Considerando que foi cometido equívoco pelo Engenheiro Civil do Município quando informou valores diferentes para a construção da obra a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Caixa Econômica Federal - CEF. Considerando que citado equívoco viciou de forma marcante todo o processo de licitação, posto a concorrência das empresas se deu tomando por base o orçamento enviado a CPL, portanto em valores inferiores aos enviados à CEF. Considerando que citado vício é insanável. Considerando que o valor orçado, segunda a própria Empresa Vencedora do Certame, mostra-se insuficiente para a realização da obra. Considerando que em face da informação da Empresa Vencedora de que o valor do orçamento não é suficiente para se concluir a obra licitada, já trata-se de fato superveniente suficiente a extinção do certame. Considerando que os sócios da Empresa Vencedora foram indicados na Operação Gargula da Polícia Federal. Considerando que tal fato viola o Princípio Constitucional da Moralidade Pública. Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela regularidade da aplicação dos seus recursos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica extinto por meio de revogação o Procedimento Licitatório Nº 005/2009-PMM, Modalidade Tomada de Preços. **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mulungu deve adotar as providências necessárias para que em caráter de urgência proceda um novo certame para a construção da obra. **Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu - Estado do Ceará em 25 de Janeiro de 2010. José Mansueto Martins de Souza - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. Aviso de Licitação - Pregão nº 2010.01.26.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2010.01.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 09 de fevereiro de 2010, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 26 de janeiro de 2010. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A(o) Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, torna público o Extrato do 1º Aditivo referente ao Contrato Nº 1101.01/2010 - SEINE, decorrente da Concorrência Pública Nº 1008.01/2009 - SEINE, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica com Utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBQU, em Ruas e Avenidas no Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme projeto(s) em Anexo, parte integrante deste processo. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado(a):** Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. **Valor Global:** R\$ 2.016.643,88 (Dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Duração:** até 09 de Abril de 2010. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Ivo Alencar de Freitas. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Bandeira de Paula. **Juazeiro do Norte-CE, 11 de Janeiro de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS - CE - REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.01/2010.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176º - Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a Aquisição de Hidrômetros, Tubetes e Caixa de Proteção para Hidrômetros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jucás, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Jucás - CE, 25 de Janeiro de 2010. Elys Verona Pereira de Gois - Presidente da CPL.**

**Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária - AGO. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados seus Componentes e Afins de Aracati – SINDARCAL**, inscrito no CNPJ sob nº 04.993.306/0001-47 e no CNES sob nº 46000.006379/01-51, convoca os trabalhadores a participar da Assembléia Geral Ordinária – AGO que **acontecerá no dia 05.03.2010 (sexta-feira)**, no refeitório da Fábrica H. Betarello Curtidora e Calçados Ltda., situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 1748, bairro Cacimba do Povo, cidade de Aracati, neste Estado do Ceará. A AGO se dará **em 1ª convocação às 08:00 horas** e, não havendo quorum legal, **em 2ª convocação às 09:00 horas**. Poderá, ainda, realizar-se em **3ª convocação às 10:00 horas**, para o caso de haver apenas uma única chapa registrada. O pleito prosseguirá até as 16:00 horas daquele dia, ininterruptamente. O resultado da será declarado e registrado em ata logo após a apuração. A assembléia acontecerá para ciência e deliberação dos trabalhadores acerca da: **1ª) Prestação de contas da atual Diretoria; 2ª) Eleição da Nova Diretoria; 3ª) Eleição do Conselho Fiscal; 4ª) Outros assuntos de interesse comum.** Fica facultado ao interessado fazer-se substituir por representante habilitado e com poderes específicos para os fins deste edital, bastando para isso que entregue à Comissão Eleitoral o correspondente instrumento de procuração com firma reconhecida do outorgante ou, ainda, que entregue o respectivo instrumento de procuração acompanhado de xerocópia simples de documento público que contenha foto e assinatura do outorgante, até o dia de realização desta assembléia. No dia seguinte à publicação deste Edital, o Presidente do Sindicato baixará ato designando os membros da Comissão Eleitoral ou, havendo pedido, nomeará os interessados a participar da referida comissão. A partir do dia 04.01.2010 (segunda-feira) até o dia 04.02.2010 (quinta-feira) estará aberto o prazo para registro das chapas interessadas a concorrerem à Diretoria e ao Conselho Fiscal do Sindicato, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas. A Comissão Eleitoral receberá o pedido de registro de chapa na Sede do Sindicato que fica na Rua Coronel Alexandrino, nº 644, sala 05, bairro Centro, cidade de Aracati, neste estado do Ceará, oportunidade na qual deverá ser entregue xerocópia do documento de “identidade civil”, do “CPF” e do “comprovante de endereço” de todos os componentes da respectiva chapa. Eventual impugnação ao registro de chapa poderá ser apresentada à Comissão Eleitoral do dia 05.02.2010 (sexta-feira) ao dia 19.02.2010 (sexta-feira) e a decisão será declarada até o dia 26.02.2010 (sexta-feira), no horário e local já mencionado. Todas as questões controversas que forem levantadas, bem como eventual empate entre chapas concorrentes serão resolvidos conforme Estatuto Social do Sindicato ou na forma da lei ou, ainda, na forma definida pela assembléia geral. Aracati, 18 de dezembro de 2009. Paulo Roberto Gomes Damasceno, Presidente.

\*\*\* \*\*

**CRATEÚS ALGODOEIRA S.A - CNPJ/MF sob nº. 07.158.470/0001-27 - NIRE nº. 23.3.0000485-0 - Companhia Aberta de Capital Fechado - Ata da AGO Realizada em 10/09/2009. 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 10/09/2009, às 10:00 horas, na sede social da Cia, sito à Av. Sargento Hermínio n. 969, CEP.: 63700-000, Crateús – CE. **2. QUORUM:** Acionistas representando 97,57% do Capital Social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124, parágrafo 1º, II da Lei 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 13, 14 e 17.08.2009, respectivamente nas páginas 186, 209 e 129, e no jornal O Estado nos dias 13, 14 e 17.08.2009, respectivamente nas páginas 07, 07 e 06. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o “caput” do art. 133 da Lei n. 6.404/76 tendo em vista a publicação, no prazo legal dos documentos ali referidos, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal “O Estado”, no dia 03/08/2009, respectivamente nas páginas 56 e 07. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo de Come e secretariados pelo Sr. Flávio Jose Pinheiro de Lima. **5. ORDEM DO DIA:** Em AGO (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2008. **6. DELIBERAÇÕES:** As matérias da Ordem do Dia da AGO foram colocadas em votação, tendo os acionistas presentes tomado, por unanimidade de votos, com abstenção de voto dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **Em AGO:** (a) aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008, aprovando ainda, nos termos do Artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, a não distribuição de dividendos, face da inexistência de lucros no exercício findo em 31/12/2008. **7. ATAS E PUBLICAÇÕES:** Foi autorizada pelos acionistas presentes a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei no. 6.404/76. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Crateús/CE, 10/09/2009.** Assinaturas: (a) Mesa: Eduardo de Come – Presidente, Flávio José Pinheiro de Lima – Secretário; (b) Acionistas presentes: Brasil Ecodiesel Ind. e Com. De Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. (p/p Flávio José Pinheiro de Lima). Confere com a original, Lavrada em livro próprio. Flávio José Pinheiro de Lima - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20091032296 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 14.01.2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125001/2010.** A Prefeitura Municipal de Abaiara Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF Nº 07.411.531/0001-16, com Sede à Rua Expedito Oliveira das Neves, 70 - Centro, Abaiara/Ce, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, por Menor Preço Global por Lote, para Contratação dos Serviços de Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Abastecimento dos seus Veículos e Máquinas da Administração Pública Municipal do Município de Abaiara - Ce. O Certame será regido pelas disposições da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores e pelo Decreto 17.144, de dezesseis de Outubro de 2003. Abertura: dia 08 de Fevereiro de 2010, até às 09:00 (Nove) horas (Horário Local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima. **Abaiara – Ce, 25 de Janeiro de 2010. Américo Fernandes Sampaio - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A(o) Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, torna público o Extrato do 1º Aditivo referente ao Contrato Nº 3112.01/2009 - SEINE, decorrente da Tomada de Preço Nº 0909.01/2009 - SEINE, cujo Objeto é a Execução de Serviços de Sondagem e Levantamentos Topográficos em Área Poligonal, Estrada e Pavimentação, neste Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme projeto(s) em Anexo, parte integrante deste processo. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado(a):** Z1 Construtora e Serviços Ltda. **Valor Global:** R\$ 659.160,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais). **Prazo de Duração:** até 25 de Março de 2010. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Francisco Gonçalves Pinheiro. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Bandeira de Paula. **Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas.**

\*\*\* \*\*

Imobiliária Agrícola Raimundo Oliveira S/A Nire: 2230001338 CNPJ: 07.473.317/0001-94 1. Aviso aos acionistas; Comunicamos aos senhores acionistas da IARO, que se encontram a sua disposição na sede social da companhia os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009. Granja/Ce, 20/01/2010 José Gerardo de Oliveira Arruda Diretor Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.** O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Nova Sessão** no dia **09 de Fevereiro de 2010 às 9h**, na forma do disposto na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2008 e ainda Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Fornecimento de Passagens Aéreas e Serviços Complementares, conforme especificações Técnicas constantes do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, na Sede deste CREMEC em dias úteis, no horário das 08h às 18h e ainda no sítio eletrônico do CREMEC: [www.cremec.com.br](http://www.cremec.com.br). Informações pelo telefone 3221.6607. **Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, Fortaleza, 27 de Janeiro de 2010. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010.** A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Construção de Posto de Saúde da Família - PSF, na Localidade de Paraíso, em conformidade com Projeto Básico. **Empresas Habilitadas:** Cometa Construções e Locação de Veículos Ltda e Engetrans - Construções, Serviços e Transporte Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Ceacon Construções Ltda, por não atender os itens: (03.03, Letra D 02, e 03.04 Letra E) e Brandão Construções e Locação Ltda, por não atender os itens: (03.03, letra B 01 e 03.04, letra E). Sendo que foi aberto prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Catunda - Ce., 25 de janeiro de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE CANCELAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2010-SASC, que tem como Objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas Assistidos pela Secretaria de Assistência Social do Município, com abertura para o dia 28 de Janeiro de 2010, às 10:00hs, foi **CANCELADA**, por motivo de interesse público. **Ibiapina - CE, 27 de Janeiro de 2010. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** Pelo presente Aviso e em cumprimento as Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 08/02/2010, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, o Pregão Presencial Nº 02.08.01/2010-PMNO para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, Acessórios e Lubrificantes, destinado a Manutenção da Frota de Veículos, Vinculadas nas seguintes Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Segurança Pública e Obras e Infraestrutura, ambas pertencentes ao Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Novo Oriente-CE, 26 de Janeiro de 2010. Taylor Marques Barros - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA E COZINHA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **09 de Fevereiro de 2010**, na Sala da Comissão de Licitação na Rua Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce. A documentação do Edital poderá ser adquirido a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 26 de Janeiro de 2010.** Bruno Cavaignac Araújo - **Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E FUNTEC - FUNDAÇÃO DE TURISMO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2010, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 26 de Janeiro de 2010.** Bruno Cavaignac Araújo - **Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.01/2009-PMA**, cujo Objeto é a Locação de Veículos para atender às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Aracati e ao Programa Saúde da Família - PSF, a saber: **Empresas INABILITADAS:** J. P LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; META EMPREEND. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME; RPC ENGENHARIA LTDA; MENDES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e LITORÁNEA TRANSP. ROD. DE PASSAG. E FRETAMENTO LTDA. **Empresas: HABILITADAS:** OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA e G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Aracati - Ce, 27 de Janeiro de 2010.** Sheila Teles de Aguiar - **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, divulga o resultado após a Abertura das Propostas da Tomada de Preço Nº 1811.01/2009, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Pedra Tosca das Ruas João Martins de Sousa e Edilson César (Bairro Boa Vista); Ruas São Domingos, Dr. Araújo e Maria M. Rodrigues (Bairro Cohab); e Localidade Baixa Larga, conforme Termo de Ajuste Nº 173/CIDADES/2009. **CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR - BOA VISTA ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com Valor Global de R\$ 379.427,72, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu-CE, 26 de Janeiro de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - GOVERNO MUNICIPAL -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2010, Tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO E MANUTENÇÃO DA PATROL PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Av. Laurindo Gomes, s/n. Quiterianópolis- CE, 27 de janeiro de 2010. João de Deus Cavalcante Filho. **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.26.1. Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Destinados ao CAPS, Programa Saúde da Família e Hospital conforme Termo de Referência. **TIPO: Menor Preço (Lote).** O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 08 de Fevereiro de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Destinados ao CAPS, Programa Saúde da Família e Hospital conforme Termo de Referência na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço ja citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Paraipaba-CE, 26 de Janeiro de 2010.** Arnaldo Carneiro de Araújo - **Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2009 - SMS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1911.01/2009 - SMS. Objeto: Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tauá - Ce, declarando vencedora a proposta da Empresa CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. Valor: R\$ 386.774,04 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 26 de Janeiro de 2010.** Edney Feitosa Alencar - **Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.** A Prefeitura Municipal de Catunda - torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção da Praça Pública da Saúde, no Distrito de Video, em conformidade com o Projeto Básico. **Empresas Habilitadas:** Gold Serviços e Construções Ltda e Engetrans - Construções, Serviços e Transporte Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Construtora e Locadora Deltacon Ltda, por não atender o item: (03.03, Letra D, 02) e Construtora Laurindo de Aracatiaçu Ltda, por não atender os itens: (03.02, letra B, 01; 03.03.04; 03.03, letra C, 01, 02, 03, e 03.03 letra D, 02). Sendo que foi Aberto Prazo Recursal conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Catunda - CE, 25 de Janeiro de 2010.** Thiago Mendonça de Sales - **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVAL PÉ DE SERA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às 10:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2010, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 26 de Janeiro de 2010.** Bruno Cavaignac Araújo - **Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária; Convidamos os Senhores acionistas para unirem-se em assembléia geral ordinária e extraordinária a ser realizada em 01/03/2010 às 10hs na sede social da companhia para analisarem e deliberarem sob as matérias previstas no Art. 133 da Lei 6404/76 e eleição da nova diretoria; Granja/Ce; 20/01/2010 José Gerardo de Oliveira Arruda Diretor Presidente

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.01/2009 - SME.** A Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 1812.01/2009-SME, cujo Objeto trata da Contratação de Prestação de Transporte Escolar dos Alunos e Professores do Ensino Fundamental e Alunos do Ensino Médio da Rede Pública. **Empresas Habilitadas:** G & C Transportes e Const. Ltda e Opção Locadora e Serv. Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Cícero Allan Roberto Gomes - ME, Cometa Const. e Loc. de Veículos Ltda, Genildo Epifânio de Oliveira - ME, Meta Empreend. e Serv. de Loc. de Mão-de-Obra Ltda. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 01 de Março de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 001/2010 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de um Conjunto Habitacional com 180 Casas Populares no Bairro Morro Dourado, na Sede do Município, em Convênio com a CEF/Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010, MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA LIMPEZA PROFUNDA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **10 de Fevereiro de 2009**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 26 de Janeiro de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2009 - SMS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2611.01/2009 - SMS. Objeto: Construção de 02 (dois) Mini Postos de Saúde, nas Localidades de São Felipe e Limão no Município de Tauá - Ce, declarando vencedora a proposta da Empresa Futura Construções Ltda. Valor: R\$ 262.455,68 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.01.26.1. Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de 340 Casas Populares no Município de Cruz/CE, conforme especificações em Anexos. **Modalidade:** Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 02 de Março de 2010 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1277. **Cruz - Ce., 26 de janeiro de 2010. Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis e veículos considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2010, às 10:00h, no Pátio da Prefeitura, sito na Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro - Paraipaba/CE - Informações: (85) 3363.1440.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/10-SESA.** O Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 08/02/2010 às 10h00min horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/10-SESA, tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Hospital Municipal Unidade Mista e Postos de Saúde do Programa Saúde da Família do Município de Ubajara conforme especificações Termo de Referencia - Anexo I. O edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara-CE, 26 de janeiro de 2010. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Centro, torna público que no dia **01 de Março de 2010, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **Concorrência Pública Nº 2701.01/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras de Construção de Salas, Reforma e Ampliação de várias Escolas de Ensino Fundamental, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). **Juazeiro do Norte-CE, 27 de Janeiro de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.02/2010 SAAE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2010, às 14h00min. Estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2501.02/2010 SAAE, cujo o Objeto é a Aquisição de Cloro Pastilha, Liquefeito Gasoso e Sulfato de Alumínio para atender ao SAAE de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12:00 min no endereço do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - CE., 25 de janeiro de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.12.14.01 - SEDU.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2009.12.14.01 - SEDU, cujo Objeto é Obra de Reforma de Escolas Municipais do Município de Acaraú, conforme Projeto Executivo em Anexo será realizada no dia 28 de Janeiro de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú(CE), 26 de Janeiro de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2009 - INFRA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - Ce, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2611. 01/2009 - INFRA. Objeto: Ampliação, Construção de Capela, Velório e Banheiros do Cemitério Público do Município de Tauá - Ce, declarando vencedora a proposta da Empresa Futura Construções Ltda. Valor: R\$ 222.303,59 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2010 FME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão, que tem como **Objeto** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas PNAE, EJA, PNAEF/Fundamental, PNAEP/Pré Escolar e PNAEC/Creche. Recebimento dos Envelopes: 04 de Fevereiro de 2010, às 11:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim - CE, 26 de Janeiro de 2010. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 11 de Fevereiro de 2010 às 08h30min. Estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2601.01/2010 - SEINFRA, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Reconstrução de 04 (quatro) Unidades Habitacionais, Reconstrução de uma Passagem Molhada no Rio Acaraú na Estrada que liga Nova Russas ao Distrito de Nova Betânia e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição no dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro. Nova Russas – Ce 26 de Janeiro de 2010. Presidente da Comissão de Licitação – Maria Suely Severo de Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 0611.01/2009 – EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, divulga o Resultado após a Abertura das Propostas da Tomada de Preço Nº 0611.01/2009 – Educação, cujo Objeto é a Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil do Programa Pro-infância. **Classificação: 1º Lugar - Jequitibá Construções e Serviços Ltda,** com Valor Global de R\$ 1.218.836,66, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ipu - CE, 26 de Janeiro de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2009.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1911.01/2009. Objeto: Recuperação do Açude Bonifácio/Serra de Dentro no Município de Tauá – Ce, declarando vencedora a proposta da Empresa JPL Construções Ltda. Valor: R\$ 261.272,21 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 26 de Janeiro de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, nesta Cidade, receberá propostas para: Recuperação, Reforma e Construção de Cobertura da Quadra João Ferreira Lima, Anexo da Escola de Ensino Fundamental Reino Infantil, **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tombada com o número 2010.01.27.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00 hs), juntamente com o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) a título de emolumentos. **Piquet Carneiro, 27 de Janeiro de 2010. À Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Prefeitura Municipal de Itatira-CE** torna público que realizará Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 26.01.01/2010-PP, do Tipo Menor Preço, por Lote,** com abertura para **dia 09 de Fevereiro de 2010, no horário de 09:00h,** tendo por Finalidade a **Implantação de Feira Livre, com Instalação de 46 Barracas, para Comercialização de Produtos Agroalimentares de Pequenos Produtores Familiares no Município,** em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes e Lei Nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Itatira-CE, 26 de Janeiro de 2010. Edson Dias do Nascimento-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Prefeitura Municipal de Itatira-CE** torna público que realizará Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 26.01.02/2010-PP, do Tipo Menor Preço, por Lote,** com abertura para **dia 09 de Fevereiro de 2010, no horário de 15:00h,** tendo por Finalidade a **Locação de Veículos, destinados às Necessidades da Secretaria de Saúde do Município,** em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes e Lei Nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Itatira-CE, 26 de Janeiro de 2010. Edson Dias do Nascimento-Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE CORRIGENDA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama, informa que a data para abertura da TP Nº 2010.01.12.01 (Construção da Primeira Etapa da Avenida Brasilino de Freitas), é no dia 29 de Janeiro de 2010 às 10:00 horas conforme o publicado em Jornais Oficiais e Comerciais que circulou no dia 13 de Janeiro de 2010, e não no dia 28 de Janeiro no mesmo horário, como está no Edital, com isso REITERA essa Comissão que a data CORRETA é a da publicação, e que a data informada no Edital, foi meramente uma digitação errada. Maiores informações que julgarem oportunas ligar para (0xx88) 3439.1055, Sr. Denilson. **Ibaratama, 26 de Janeiro de 2010. À Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.01/2010 SAAE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2010, às 09h00min. Estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2501.01/2010 SAAE, cujo Objeto é a Aquisição de Tubos e Conexões para atender ao SAAE de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12:00 min no endereço do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro. **Nova Russas - CE., 25 de janeiro de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Prefeitura Municipal de Itatira-CE** torna público que realizará Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 26.01.01/2010-PP, do Tipo Menor Preço, por Lote,** com abertura para **dia 09 de Fevereiro de 2010, no horário de 11:00h,** tendo por Finalidade a **Aquisição de Medicamentos Diversos, destinados aos Postos de Saúde - PSF, deste Município,** em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes e Lei Nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Itatira-CE, 26 de Janeiro de 2010. Edson Dias do Nascimento-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2010, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº 05 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, destinado ao Poder Legislativo, conforme os Anexos do Edital. **MODALIDADE:** Tomada de Preços tombada com o Nº 2010.01.27.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Redenção, 27 de Janeiro de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2010 FME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão, que tem como **Objeto** Aquisição de Material de Expediente destinado a Educação Fundamental e Infantil e Material Permanente para as Escolas Municipais. Recebimento dos Envelopes: 04 de Fevereiro de 2010, às 11:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim – CE, 26 de Janeiro de 2010. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A